

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS / DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2025/2029.

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: José Carlos das Dores Zorrinho
Vereadores: Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira
Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira
Patrícia José Correia Raposinho
Rúben Filipe Soares dos Santos Rodrigues Migueis
Jerónimo António Vaqueiro José.

A reunião foi presidida por José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora da Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião, **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários da Câmara, equipas técnicas, tradutora de língua gestual, público presente, e quem acompanha esta reunião de Câmara nas redes digitais.

A). – Proposta de aprovação da Ata número 5 de 05/03/2026.

Tendo o texto da Ata sido previamente distribuído, entre todos os membros do Executivo, foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade.

B). – Feira do Livro.

O senhor Presidente referiu que Évora e o Concelho têm vivido um período muito gratificante de forte afirmação cultural, com reflexos positivos nos planos social, económico, desportivo e institucional.

Destacou o sucesso da Feira do Livro, evidenciado pela diversidade da programação, elevada participação do público e impacto mediático alcançado, considerando-o um importante ponto de partida para a criação do Festival Literário que o Município pretende promover a partir do próximo ano.

C). – Feira de S. João.

O senhor Presidente informou que estão em curso os preparativos para a Feira de São João, que este ano decorrerá entre os dias 23 de junho e 5 de julho, salientando o empenho do Município na organização de um evento à altura da tradição e da importância desta festa para a cidade.

D). – ÉvoraWine.

O senhor Presidente comunicou que, nos dias 22 e 23 de maio, se realizará mais uma edição do ÉvoraWine, evento do qual a Câmara Municipal é uma das entidades patrocinadoras, destacando a importância deste certame para a cidade.

E). – Capital Europeia da Cultura.

O senhor Presidente transmitiu que, durante os dois próximos dias, estarão em Évora os representantes das Capitais Europeias da Cultura, que foram vencedoras nos últimos 20 anos.

Esclareceu ainda que os preparativos para Évora 2027 prosseguem dentro da normalidade possível, estando a ser criadas as condições necessárias para assegurar a capacidade de acolhimento, a hospitalidade e a mobilidade que o Concelho exigirá enquanto Capital Europeia da Cultura.

Destacou que alguns estudos, nomeadamente da Entidade Regional de Turismo, apontam para uma possível duplicação do número de visitantes durante esse ano, o que obriga a um planeamento rigoroso e à antecipação das necessidades em diversas áreas, de forma a garantir uma resposta adequada ao aumento da procura e uma experiência de qualidade para residentes e visitantes.

Referiu que, no dia anterior, juntamente com o Presidente da Entidade Regional de Turismo e a Presidente da Direção da Évora 2027, reuniu com o Ministro das Infraestruturas e Habitação, com o objetivo de desenvolver, de forma articulada, um plano de transportes, acessibilidades e mobilidade que responda às necessidades específicas de Évora enquanto Capital Europeia da Cultura em 2027.

Sublinhou que este trabalho conjunto visa garantir as condições necessárias para acolher o aumento de visitantes esperado e assegurar uma circulação eficiente, confortável e sustentável no Concelho durante esse período.

Informou ainda que já recebeu a segunda fase do processo de auditoria financeira e funcional, que após a aceitação técnica será remetida a todos os senhores Vereadores e membros da Assembleia Municipal.

F). – Conferência da Associação Nacional das Assembleias Municipais.

O senhor Presidente comunicou que no próximo dia na Universidade de Évora realiza-se uma conferência da Associação Nacional de Assembleias Municipais, (ANAM), sob o título “Arquitetura do Poder Local”.



G). – Datas comemorativas.

O senhor Presidente destacou o valor de três efemérides de particular relevância: o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa (3 de maio), considerado especialmente significativo no contexto atual, o Dia Mundial da Língua Portuguesa (5 de maio) e o Dia da Europa (9 de maio).

H). – Hospital Central do Alentejo.

O senhor Presidente informou que os procedimentos para a conclusão das acessibilidades do Hospital Central do Alentejo, prevista para o final de 2027, decorrem dentro da normalidade, registando-se agora uma maior clarificação das tarefas atribuídas a cada interveniente.

I). – Recolha de Lixo.

O senhor Presidente ressaltou que, apesar do trabalho contínuo em prol da afirmação do Concelho, a recolha de resíduos urbanos é, atualmente, a principal preocupação dos eborenses. A este propósito, esclareceu que o sistema colapsou devido ao estado obsoleto das viaturas e à fragilidade dos procedimentos, numa situação comparável aos impactos provocados pelas chuvas intensas do inverno nas infraestruturas municipais.

Perante este cenário, apresentou desculpas aos municípios, em nome do Executivo, garantindo o empenho total da autarquia no desbloqueio e resolução do problema.

O senhor Vereador Jerónimo José iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os municípios, que assistem à reunião.

Seguidamente, afirmou que se revê integralmente nas palavras proferidas pelo senhor Presidente sobre esta matéria, e que irá remeter, muito brevemente, aos senhores Vereadores informação detalhada sobre o assunto.

Agradeceu o empenho dos trabalhadores, e deixou uma palavra de reconhecimento pelo esforço que tem sido realizado, apesar de todas as dificuldades e limitações que têm surgido.

Esclareceu que a situação resulta, essencialmente, dos prazos inerentes aos procedimentos de contratação pública, sendo a aquisição de novas viaturas um processo que exige tempo. Entre a abertura do procedimento, a adjudicação e a entrega dos veículos decorre um período significativo, prevendo-se, contudo, que a situação possa ficar resolvida nas próximas semanas.

Acrescentou que das 14 viaturas disponíveis várias apresentam falhas operacionais, sendo que a manutenção tem sido assegurada por oficinas privadas para manter o serviço mínimo, mas uma sucessão recente de avarias impediu o cumprimento desse nível na recolha de RSU. É evidente que a situação desagrada aos municípios, mas também aos trabalhadores, aos dirigentes e ao Executivo, restando a alternativa de continuar a trabalhar para que a situação se resolva no futuro.

Face à situação atual, deu nota de que o serviço iniciou a atividade apenas com uma viatura afeta aos circuitos, em contraste com o mínimo operacional exigido de cinco. Contudo, foi possível reforçar a operação com uma segunda viatura, prevendo-se a integração de uma terceira ainda no decorrer do dia e de mais três nos dias subsequentes. Adicionalmente, prevê-se o regresso de duas a três viaturas atualmente em oficina durante a próxima semana.

Informou ainda que está agendada para a próxima semana a instalação do sistema Evox em cinco viaturas, sendo que esta medida permitirá monitorizar o nível de enchimento dos contentores e otimizar os circuitos de recolha, visando aumentar a eficiência do serviço.



O senhor Vereador Jerónimo José referiu que se encontram a decorrer, através do Fundo Ambiental, os procedimentos para a aquisição de uma nova viatura destinada à recolha de resíduos orgânicos, bem como da implementação de um sistema de lavagem de contentores nas instalações do Município.

Embora o envelhecimento da frota de recolha de resíduos represente um desafio, reiterou o compromisso com a sua modernização, garantindo um serviço mais eficiente e de maior qualidade.

Informou ainda que estão a ser desenvolvidos esforços para reforçar outros meios afetos à limpeza urbana, nomeadamente através da aquisição de varredoras mecânicas e de outros equipamentos, com vista a aumentar a eficiência e a qualidade da manutenção dos espaços públicos.

Expressou, assim, a sua confiança de que a operacionalização da nova frota na próxima semana normalize a operação e reforce a capacidade de resposta. Admitiu que alcançar o padrão de qualidade ideal ainda requererá tempo, mas sublinhou estarem criadas as condições para prestar, desde logo, um serviço consistente e adequado.

Para terminar, **o senhor Vereador Jerónimo José** sublinhou que, embora o Município esteja empenhado em estabilizar o sistema e evitar novas falhas, é imprescindível a colaboração dos munícipes para melhorar a eficiência da recolha e promover uma gestão mais adequada dos resíduos. Reconheceu que essa colaboração é, de facto, essencial. No entanto, salientou que a falta de recolha não pode obrigar as pessoas a manter os resíduos acumulados nas suas habitações ou propriedades, referindo que existem situações em que os resíduos permanecem armazenados em carrinhas, o que considerou inadmissível.

J). – Votos de Pesar e de Saudação do PS.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome dos eleitos do Partido Socialista, apresentou os seguintes votos:

Voto de Pesar pelo Falecimento do Arquiteto Fernando Pinto

A Câmara Municipal de Évora manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do arquiteto Fernando Pinto, ocorrido no dia de ontem, aos 73 anos de idade. Nascido no concelho de Oliveira de Azeméis e formado em Arquitetura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, em 1977, Fernando Pinto distinguiu-se pelo seu percurso profissional dedicado à arquitetura, ao património e à conservação e restauro, deixando uma marca relevante através de diversos projetos de reconhecido mérito técnico e artístico.

Ao longo da sua carreira, destacou-se pela visão inovadora e sensibilidade estética presentes nas suas obras, entre as quais sobressaem as torres da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e o projeto para a envolvente à Torre de Pressurização de Reguengos de Monsaraz.

da sua carreira, destacou-se pela visão inovadora e sensibilidade estética presentes nas suas obras, entre as quais sobressaem as torres da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e o projeto para a envolvente à Torre de Pressurização de Reguengos de Monsaraz.

A Câmara Municipal de Évora endereça à família, amigos e a todos os que com ele privaram as mais sentidas condolências, prestando homenagem ao legado humano e profissional de Fernando Pinto, cujo contributo para a arquitetura portuguesa permanecerá na memória coletiva.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade, tendo sido cumprido um minuto de silêncio.

Voto de Saudação à Escola de Artes da Universidade de Évora, pelo 17.º Aniversário

A Câmara Municipal de Évora congratula a Escola de Artes da Universidade de Évora pela celebração do seu 17.º aniversário, assinalando o percurso de excelência desta instituição no ensino, criação e divulgação artística e cultural. Ao longo destes 17 anos, a Escola de Artes tem desempenhado um papel determinante na formação de gerações de artistas, músicos, atores, designers e profissionais das artes, afirmando-se como um espaço de inovação, pensamento crítico e valorização do património cultural, contribuindo decisivamente para a vitalidade cultural da cidade de Évora e da região.

indo decisivamente para a vitalidade cultural da cidade de Évora e da região.

ndo decisivamente para a vitalidade cultural da cidade de Évora e da região.

Neste momento de comemoração, a Câmara Municipal de Évora expressa o seu reconhecimento a toda a comunidade académica da Escola de Artes — docentes, investigadores, estudantes e trabalhadores — pelo empenho, talento e dedicação colocados ao serviço da cultura e do conhecimento. A forte ligação entre a Universidade e a cidade constitui um fator essencial para o desenvolvimento cultural e social de Évora, sendo desejo deste Município que a Escola de Artes continue a afirmar-se como referência nacional e internacional no panorama artístico e académico.

Voto de Saudação ao Restaurante “O Garfo”, pelo 50.º Aniversário

A Câmara Municipal de Évora manifesta o seu reconhecimento e apreço pelo restaurante O Garfo, que celebra meio século de existência contínua ao serviço da gastronomia alentejana e da identidade cultural eborense. Ao longo de 50 anos, o casal Leontina e João Francisco Marques tem sabido preservar, com dedicação e excelência, um património gastronómico singular, fazendo d'O Garfo uma referência incontornável da restauração tradicional portuguesa e um verdadeiro embaixador dos sabores do Alentejo.

Este voto de saudação destaca o contributo excecional deste emblemático espaço para a promoção da cozinha regional, da hospitalidade e da autenticidade alentejana, perpetuando receitas, saberes e tradições que fazem parte da memória coletiva da nossa região. A Câmara Municipal de Évora enaltece, assim, o percurso exemplar de Leontina e João Francisco Marques, desejando que o restaurante “O Garfo” continue a honrar Évora com a mesma paixão, qualidade e dedicação que o tornaram uma instituição acarinhada por gerações de eborenses e visitantes.

Voto de Saudação à Arquiteta Paisagista Margarida Cancela d'Abreu, pela atribuição do Prémio Gonçalo Ribeiro Telles para Ambiente e Paisagem de 2025

A Câmara Municipal de Évora expressa um voto de saudação pela atribuição do Prémio Gonçalo Ribeiro Telles para Ambiente e Paisagem 2025 à arquiteta paisagista Margarida Cancela d'Abreu, distinguindo um percurso de excecional mérito na valorização do ambiente, do ordenamento do território e da paisagem em Portugal. A distinção reconhece décadas de dedicação à Arquitetura Paisagista, marcadas por uma visão humanista, ecológica e inovadora, bem como pelo relevante contributo prestado ao ensino superior e à formação académica, nomeadamente através da sua ligação à Universidade de Évora, onde integrou o corpo docente fundador da primeira licenciatura oficialmente reconhecida em Arquitetura Paisagista.

rmação académica, nomeadamente através da sua ligação à Universidade de Évora, onde integrou o corpo docente fundador da primeira licenciatura oficialmente reconhecida em Arquitetura Paisagista.

mação académica, nomeadamente através da sua ligação à Universidade de Évora, onde integrou o corpo docente fundador da primeira licenciatura oficialmente reconhecida em Arquitetura Paisagista.



A Câmara Municipal de Évora enaltece igualmente o legado científico, pedagógico e cívico de Margarida Cancela d'Abreu, cuja ação se destacou pela defesa consistente dos princípios ecológicos, pela promoção de um planeamento territorial sustentável e pela valorização do trabalho coletivo. Este reconhecimento nacional honra não apenas a homenageada, mas também a cidade de Évora e a sua Universidade, reafirmando o papel determinante que ambas têm desempenhado na afirmação da Arquitetura Paisagista e na construção de um território mais equilibrado, qualificado e sustentável.

Voto de Saudação ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, ao Internacional Sport Clube e ao Clube de Rugby de Évora

A Câmara Municipal de Évora manifesta o seu reconhecimento e congratulação ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, ao Internacional Sport Clube e ao Clube de Rugby de Évora pelos notáveis resultados recentemente alcançados, que dignificam o desporto eborense e projetam o nome de Évora a nível regional e nacional.

O GDR Canaviais sagrou-se Campeão da Liga AFE, coroando uma época de elevado mérito desportivo com uma vitória clara e convincente, enquanto o Internacional SC brilhou nas supertaças distritais de futsal da Associação de Futebol de Évora, conquistando quatro dos cinco troféus em disputa, demonstrando a excelência do seu trabalho de formação e competitividade.

Itais de futsal da Associação de Futebol de Évora, conquistando quatro dos cinco troféus em disputa, demonstrando a excelência do seu trabalho de formação e competitividade.

A Câmara Municipal de Évora saúda igualmente o feito histórico do Clube de Rugby de Évora, cuja equipa sénior conquistou a primeira edição da Taça de Portugal Plate CN1/CN2, após uma expressiva vitória na final, afirmando-se como uma referência da modalidade no panorama nacional. Este triunfo representa não apenas um marco relevante na história do clube, mas também um motivo de orgulho para toda a comunidade eborense, refletindo o empenho, a dedicação e o espírito competitivo dos seus atletas, treinadores e dirigentes.

história do clube, mas também um motivo de orgulho para toda a comunidade eborense, refletindo o empenho, a dedicação e o espírito competitivo dos seus atletas, treinadores e dirigentes.

dirigentes.

Estes resultados evidenciam a vitalidade do movimento associativo e desportivo do concelho de Évora, bem como o importante papel que os clubes desempenham na promoção da prática desportiva, da formação cívica e da coesão social. A Câmara Municipal de Évora reconhece e valoriza o trabalho desenvolvido por todos os agentes desportivos, renovando o seu compromisso de apoio ao desporto local e desejando aos clubes agora homenageados os maiores sucessos futuros.

Voto de Saudação ao Dia Internacional do Enfermeiro

A Câmara Municipal de Évora assinala o Dia Internacional do Enfermeiro, celebrado no passado dia 12 de maio, prestando homenagem a todos os profissionais de enfermagem pelo seu inestimável contributo para a promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados à população. Com elevado sentido de missão, competência técnica e humanidade, os enfermeiros desempenham um papel essencial na defesa da dignidade da vida humana, constituindo-se como pilares fundamentais do Serviço Nacional de Saúde e de toda a rede de cuidados de saúde no concelho e no país.

da a rede de cuidados de saúde no concelho e no país.

a a rede de cuidados de saúde no concelho e no país.

Nesta data de celebração e reconhecimento público, a Câmara Municipal de Évora expressa a sua profunda gratidão a todos os enfermeiros e enfermeiras que, diariamente, exercem a sua profissão com dedicação, coragem e espírito de serviço, muitas vezes em contextos de grande

exigência e responsabilidade. O seu compromisso permanente com o bem-estar das comunidades merece o mais elevado apreço institucional e o reconhecimento de toda a comunidade eborense.

Voto de Saudação à Semana Mundial da Segurança Rodoviária

A Câmara Municipal de Évora assinala a Semana Mundial da Segurança Rodoviária, promovida pelas Nações Unidas, sublinhando a importância da sensibilização coletiva para a adoção de comportamentos responsáveis e seguros nas vias públicas. Esta iniciativa constitui uma oportunidade para reforçar a consciencialização de condutores, peões e ciclistas para a prevenção da sinistralidade rodoviária, promovendo uma cultura de respeito, prudência e proteção da vida humana, essencial à construção de comunidades mais seguras e sustentáveis.

seguras e sustentáveis.

seguras e sustentáveis.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Évora reafirma o seu compromisso com a promoção da segurança rodoviária no concelho, através da melhoria contínua das infraestruturas, da educação para a cidadania e da colaboração com entidades e forças de segurança. O Município reconhece igualmente o papel de todos os profissionais e instituições que diariamente trabalham na prevenção, fiscalização e socorro, contribuindo para a redução dos acidentes e para a proteção de todos os utilizadores da estrada.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** deu continuidade à sua intervenção referindo que, na última reunião, assumiu o compromisso de facultar uma informação sobre os espaços de jogo e recreio, em particular sobre os Jardins Infantis. Nesse sentido transmitiu que estão em funcionamento 40 espaços de jogo e recreio, 22 em estabelecimentos de ensino, 27 em espaço público, sendo que 6 destes espaços estão sob contratos administrativos, 8 deles intervencionados pelas juntas de freguesia e, nos últimos 12 meses, foram desativados 13 destes espaços. Acrescentou que esta situação ocorreu, especialmente, devido à degradação dos equipamentos ou encerramento de estabelecimentos de ensino e à insuficiência de recursos financeiros para a substituição dos equipamentos. Informou, ainda, que a maioria dos equipamentos tem uma média de idades de cerca de 20 anos e esclareceu que a manutenção se encontra estruturada e é realizada desde 2017, incluindo inspeções regulares, limpezas e reparações pontuais nas situações sinalizadas como urgentes.

Afirmou ter sido sinalizada a necessidade de aumentar os funcionários afetos a estes espaços, bem como identificadas várias intervenções, assegurando que as ações mais urgentes abrangem Vila Lusitano, Bairro São José da Ponte, Graça do Divor, Valverde, Vendinha, Malagueira, Rossio e Escola Básica nº 1 da Azaruja.

Destacou que, em articulação direta e colaboração total com todas as juntas de freguesia, há um conjunto de soluções definidas e em andamento, que incluem o estabelecimento de novos contratos interadministrativos a replicar futuramente pelos restantes locais. Por fim, referiu que as intervenções no principal parque da cidade já se encontram definidas, orçamentadas e prontas para o início das requalificações.

Acrescentou que, entre as propostas de ação identificadas a replicar posteriormente para os restantes locais, estão definidos novos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia.

Para finalizar, referiu estar em marcha a criação de espaços âncora de maior dimensão e qualidade por freguesia, apostando no desenvolvimento de jogos baseados em soluções naturais e sublinhando que estas soluções se revelam superiores às tradicionais em termos de segurança, manutenção, certificação, durabilidade, integração paisagística, flexibilidade de uso, sustentabilidade ambiental, participação comunitária e adequação às escolas, estando a trabalhar-se em colaboração com as juntas de freguesia para a sua rápida implementação.



K). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, e em nome dos eleitos da AD – Évora Tem Mais Futuro, apresentou os seguintes votos:

Voto de Pesar ao Arquiteto Fernando Pinto, falecido ontem, dia 13 de maio, aos 73 anos, cuja carreira de excelência técnica ficou marcada pela liderança da Direção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul (DGEMN) e pela integração no Conselho Superior de Obras Públicas. Erudito do ordenamento e exímio na conservação patrimonial, aliou a sua atividade como perito à forte intervenção cívica e cultural na região, destacando-se como emblemático cooperante e comentador de rádio na Diana FM. O seu desaparecimento constitui uma perda para as áreas do urbanismo, para a salvaguarda do património edificado e para o debate público no Alentejo. Neste momento de profunda consternação, endereçam-se as mais sentidas e respeitosas condolências a toda a sua família e amigos.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade, tendo sido cumprido um minuto de silêncio.

Voto de Saudação à Arquiteta Margarida Cancela d'Abreu, distinguida pelo Prémio Gonçalo Ribeiro Telles para Ambiente e Paisagem 2025, constituindo um justo e merecido reconhecimento de um percurso de excelência ao serviço do ambiente, do território e da paisagem em Portugal. Ao longo de várias décadas, afirmou-se como uma referência incontornável da arquitetura paisagista, destacando-se pela integração desta disciplina no planeamento urbano e pela defesa de uma visão sustentável e humanista do território, em linha com o legado de Gonçalo Ribeiro Telles. Com uma relevante ligação à Universidade de Évora e papel ativo na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas, onde foi fundadora e presidente, contribuiu de forma decisiva para a afirmação e dignificação da profissão em Portugal.

esa dos Arquitetos Paisagistas, onde foi fundadora e presidente, contribuiu de forma decisiva para a afirmação e dignificação da profissão em Portugal.

sa dos Arquitetos Paisagistas, onde foi fundadora e presidente, contribuiu de forma decisiva para a afirmação e dignificação da profissão em Portugal.

Voto de Saudação à Comandante Maria João Rosado, que cessou funções como Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Central, reconhecendo o percurso de dedicação e de serviço público desenvolvido ao longo dos últimos anos na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, funções que exerceu com elevado sentido de responsabilidade, profissionalismo e compromisso para com a proteção e segurança das populações. Ao cessar funções do cargo que desempenhava desde 2023, assinalamos um percurso marcado pela coordenação de operações de emergência e socorro no distrito de Évora e na região, num trabalho muitas vezes exigente e de grande relevância pública.

la coordenação de operações de emergência e socorro no distrito de Évora e na região, num trabalho muitas vezes exigente e de grande relevância pública.
ande relevância pública.

Voto de Saudação ao Cabo Vítor Bilro, pela nomeação como finalista do Prémio Investigação Científica 2025. Vítor Bilro é militar da Guarda Nacional Republicana e



investigador do Comprehensive Health Research Centre da Universidade de Évora, sendo que este reconhecimento resulta do desenvolvimento do “Progressive Power Program”, um modelo inovador de exercício físico dirigido a adultos com excesso de peso e obesidade, que alia sessões presenciais a acompanhamento online supervisionado, promovendo a saúde física e psicológica e aumentando a acessibilidade ao exercício orientado.

Voto de Saudação ao Internacional Sport Clube, pelo feito histórico alcançado no passado dia 9 de maio de 2026, ao conquistar quatro das cinco Supertaças de Futsal da Associação de Futebol de Évora (AFE). O clube eborense demonstrou uma hegemonia ímpar no futsal regional ao erguer os troféus nos escalões de Infantis, Iniciados, Juvenis e Seniores, um feito inédito que eleva o nome da cidade e premeia o trabalho de excelência desenvolvido na formação de jovens atletas. Esta impressionante conquista coletiva espelha o esforço, o talento e a enorme dedicação de toda a estrutura diretiva, equipas técnicas, atletas e associados que diariamente dignificam o desporto em Évora.

Voto de Saudação ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais Campeão da Liga de Elite da Associação de Futebol de Évora. Esta vitória representa um importante motivo de orgulho para o clube, para os seus atletas, equipa técnica, dirigentes e adeptos, merecendo o reconhecimento e felicitações pelo excelente percurso realizado.

Voto de Saudação aos XXX Jogos Nacionais Salesianos, designadamente à Fundação Salesianos de Évora, pela coorganização e pelo grande sucesso desta iniciativa que trouxeram milhares de jovens atletas à nossa cidade. Este grande evento desportivo, integrado de forma marcante nas comemorações do Centenário da instituição em Évora, constituiu um exemplo notável de promoção dos valores humanos, do fair-play e da sã convivência através do desporto, enaltecendo-se o impacto altamente positivo gerado na dinamização económica, turística e cultural do concelho.

Voto de Saudação ao Dia Mundial da Língua Portuguesa - a língua portuguesa afirma-se como um património comum, vivo e dinâmico, que projeta a nossa identidade no mundo e reforça os laços entre comunidades. Assinalada a 5 de maio pela CPLP e chancelada pela UNESCO, esta efeméride deve inspirar o nosso município a reforçar o seu papel como polo de atratividade lusófona, promovendo políticas culturais inclusivas e descentralizadas que utilizem o nosso idioma como ferramenta de integração para os novos residentes e de combate ao isolamento cultural.

Voto de Saudação ao Dia Internacional do Enfermeiro - Assinalado a 12 de maio, manifestamos o nosso profundo reconhecimento a todos os profissionais de enfermagem pelo compromisso, dedicação e humanidade no cuidado ao próximo. Sendo um pilar essencial do sistema de saúde e do bem-estar da população, o trabalho incansável que desempenham diariamente, em contextos de enorme exigência, merece ser valorizado.

Voto de Saudação ao Dia Mundial da Família - celebrado a 15 de maio, recorda-nos o papel fundamental das famílias enquanto base da sociedade, espaço de afeto, proteção, educação e solidariedade entre gerações. Num concelho marcado por severos desafios demográficos, sublinhamos a urgência partilhada de priorizar políticas transversais de apoio às famílias, designadamente na celeridade do acesso à habitação, na ampliação da rede de creches e na criação de oportunidades económicas, garantindo as condições necessárias para fixar jovens famílias e dar sustentabilidade ao território.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.



Dando continuidade à sua intervenção, relativamente à higiene e limpeza urbana, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** recordou que, em setembro de 2024, apresentou uma proposta para reforçar esta dimensão, nomeadamente no que respeita à recolha dos chamados monos junto aos contentores. Essa proposta foi aprovada apenas com os votos favoráveis do PSD, contando com a abstenção da CDU, do PS e do então MCE.

Voltaram a insistir neste tema em setembro e outubro de 2025, alertando não só para a degradação das condições de limpeza urbana na cidade, mas também para as condições indignas em que os trabalhadores do serviço municipal de higiene e limpeza urbana desempenhavam as suas funções.

Afirmou que, neste mandato, o PSD já voltou a alertar para esta situação em janeiro e novamente há cerca de um mês, reconhecendo as dificuldades do Município. Considera, assim, que a falta de resposta já não é aceitável, sobretudo quando foram concretizados, com sucesso, outros eventos que implicaram um investimento significativo. Por este motivo, voltou a alertar para a urgência de resolver esta situação, que continua a ser indigna para os trabalhadores deste setor, sendo inaceitável que permaneçam a desempenhar funções nestas condições.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim continua a considerar inaceitável a atual situação de degradação da limpeza urbana, marcada pela acumulação de resíduos e pela sobrelotação dos contentores, particularmente na cidade de Évora. Entende que compete ao Executivo agir de forma imediata e eficaz, adotando medidas urgentes que permitam resolver um problema que compromete a qualidade de vida dos cidadãos, a saúde pública e a dignidade do espaço público. Reiterou, assim, a sua total disponibilidade para colaborar na procura de soluções e voltou a solicitar ao Executivo uma resposta célere, firme e adequada à gravidade da situação, apelando à adoção urgente de medidas que restabeleçam condições de limpeza e salubridade no Concelho.

Relativamente à gestão dos cemitérios, referiu que, na semana passada, foram amplamente divulgadas, nas redes sociais, fotografias que evidenciam situações que não podem voltar a ocorrer. Já abordou esta preocupação várias vezes em reuniões de Câmara, pelo que considera urgente a revisão e alteração dos procedimentos de gestão dos cemitérios, de forma a garantir melhores condições de manutenção, organização e dignidade destes espaços, para que não seja recorrente o amontar de ervas e lixos, nos cemitérios municipais.

Alertou, ainda, para a necessidade de assegurar, atempadamente, a manutenção e limpeza dos pastos nas bermas dos caminhos municipais e nos baldios, considerando essencial uma intervenção preventiva que evite o agravamento desta situação e reduza o risco de problemas nas próximas semanas.

Quanto à praga de ratos e baratas, manifestou preocupação pelo facto de, tanto quanto é do seu conhecimento, não estarem a ser implementadas medidas de controlo eficazes. Acrescentou que as intervenções realizadas têm sido pontuais e insuficientes para conter a proliferação destas pragas, caracterizadas pela sua elevada capacidade de propagação, alertando para o risco de a situação se agravar e vir a constituir um problema de maior dimensão num curto espaço de tempo.

Abordou ainda a situação do espólio fotográfico doado pelo senhor Luís Teixeira ao Arquivo Municipal, referindo a preocupação manifestada pelo doador quanto ao seu acondicionamento. Defendeu que fosse facultada uma resposta célere e encontrada uma solução para o assunto, que se arrasta há dois ou três anos, assegurando a preservação do acervo ou, caso tal não seja possível, a reversão da doação.



No que concerne aos pagamentos aos agentes culturais referentes a 2025, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que, nas reuniões realizadas com os mesmos, foi acordada a apresentação de um plano de pagamentos, o que, até ao momento, ainda não aconteceu. Manifestou, contudo, a expectativa de que lhes seja dada uma resposta com a maior brevidade.

Prosseguiu a sua intervenção, solicitando o ponto de situação sobre a Extensão de Saúde de Nossa Senhora do Machede, e também sobre o processo da videovigilância, aprovado há um mês.

Questionou, de igual forma, o ponto de situação do parque de estacionamento junto à muralha, equipado com painéis fotovoltaicos e alegadamente integrado no projeto POSITYF, referindo que o mesmo se encontra encerrado há bastante tempo e defendendo que o espaço seja disponibilizado à cidade com a maior brevidade possível, atendendo à sua utilidade para o estacionamento.

Relativamente à situação do senhor Luís Teixeira, **o senhor Presidente** esclareceu que a mesma será abordada diretamente com o próprio, reiterando o respeito pelo espólio fotográfico e a intenção de dialogar sobre a sua valorização.

Quanto ao arquivo fotográfico, referiu que o edifício apresenta problemas complexos ao nível da cobertura, cuja reparação tem sido condicionada pelo facto de o primeiro procedimento concursal ter ficado deserto, acrescentando que foi lançado um novo concurso, com um valor base superior, manifestando a expectativa de que seja possível proceder à respetiva adjudicação.

Abordou ainda a preservação da Biblioteca Pública, integrada na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, cuja continuidade constitui uma prioridade, bem como os constrangimentos relacionados com a gestão e organização dos arquivos da Biblioteca e da Câmara Municipal de Évora. Neste âmbito, informou que a Câmara está a trabalhar, em articulação com a ESTAMO e a Direção-Geral de Arquivos, numa solução integrada que poderá passar pela construção de um novo arquivo com funções de arquivo distrital, reunindo o património arquivístico atualmente disperso por várias entidades do Concelho e da região.

No que respeita à questão das pragas, **o senhor Vereador Jerónimo José** informou que o contrato já foi assinado e adjudicado, pelo que os respetivos trabalhos deverão iniciar-se muito brevemente.

Sobre os cemitérios, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** referiu a necessidade de reorganização dos recursos humanos e das intervenções de manutenção, processo já em curso. Informou ainda que foi solicitada a aquisição de novos equipamentos para o controlo das ervas, prevenindo-se o agravamento deste problema.

Salientou, contudo, as diferenças entre os dois cemitérios, referindo que, enquanto no Cemitério do Espinheiro é possível recorrer a máquinas para os trabalhos de manutenção, no Cemitério dos Remédios a disposição das campas condiciona esse tipo de intervenção, tornando os trabalhos mais morosos e exigindo maior recurso a mão de obra. Acrescentou que as necessidades identificadas estão a ser objeto de resposta, embora nem sempre com a celeridade desejada, devido, nomeadamente, à necessidade de aquisição de equipamentos.

Em relação aos agentes culturais, recordou que, na sequência da reunião realizada, foi apresentada uma proposta e que as candidaturas ao abrigo do regulamento constam da ordem de trabalhos para votação, passando o regulamento a ser aplicado de forma consistente.

Informou que, na reunião, foi manifestada a necessidade de maior celeridade nos procedimentos, de modo a permitir o cumprimento das obrigações associadas às candidaturas. Nesse sentido, assumiram o compromisso de garantir que nenhuma entidade será prejudicada por atrasos da responsabilidade do Município, bem como de rever e atualizar o regulamento, num processo a desenvolver em conjunto com os agentes culturais.

Relativamente aos parques de estacionamento, transmitiu que foram identificados e incluídos novos espaços de intervenção no âmbito do grupo de trabalho sobre mobilidade, desenvolvido em articulação com a Capital Europeia da Cultura, e referiu que já existe resposta para os equipamentos necessários a instalar nesses espaços.

Acrescentou que os projetos se encontram concluídos e que a execução das intervenções está prevista em duas fases: uma primeira, destinada a assegurar as necessidades associadas à Capital Europeia da Cultura e a evitar a realização de obras durante 2027, e uma segunda fase para conclusão dos trabalhos, de acordo com os objetivos definidos.

Relativamente à Extensão de Saúde da Graça do Divor, afirmou que a situação é semelhante à da Extensão de Saúde de Nossa Senhora de Machede, salientando que os concursos públicos ficaram desertos, devido à impossibilidade de cumprimento dos prazos previstos. Acrescentou que o processo se encontra em avaliação financeira, tendo em vista definir a solução a adotar, uma vez que também os potenciais interessados no ajuste direto recusaram assumir a execução da obra nas condições e prazos estabelecidos. Manifestou a expectativa de que seja tomada uma decisão em breve, permitindo o avanço do processo.

L). – Vereador João Oliveira / Vários Assuntos.

O senhor Vereador João Oliveira iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, o eleito da CDU apresentou os seguintes votos:

Voto de Saudação à Equipa Sénior Feminina do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende

No próximo sábado, 18 de Maio, a equipa sénior feminina do GDRAR dá mais um passo histórico no basquetebol de Évora e do Alentejo, e irá disputar a subida à competição cimeira do basquetebol nacional, a Liga Betclic. Com um extraordinário 2º Lugar na Zona Sul do Campeonato Nacional da 1ª Divisão que agora terminou, o GDRAR deu boas indicações desde o início da competição, tendo terminado com o mesmo número de pontos do primeiro classificado. Disputa agora a subida numa final que se antevê renhida com o CPN Antarte, de Ermesinde.

Antarte, de Ermesinde.

Estas atletas estão evidentemente de parabéns. No entanto, este é também o corolário do extraordinário impulso dado pela estrutura diretiva e técnica do GDRAR, sem o qual não seria possível criar e consolidar as condições favoráveis para estes resultados no basquetebol eborense.

Num momento em que o desporto feminino tem conhecido um desenvolvimento ímpar, é com grande entusiasmo que vemos estas atletas a jogar, com alegria e grande qualidade técnica e tática.

Por isso, no próximo sábado, é imperativo que os amantes do Basquetebol e do desporto em geral se mobilizem e apoiem com toda a energia as nossas campeãs e o sonho de as levar ao topo do Basquetebol Português.



Voto de Saudação à Arquiteta Paisagista Margarida Cancela d'Abreu, pela atribuição do Prémio Gonçalo Ribeiro Telles para Ambiente e Paisagem de 2025

A arquiteta paisagista Margarida Cancela d'Abreu, foi galardoada com o Prémio Gonçalo Ribeiro Telles para ambiente e paisagem, confirmando e reconhecendo não apenas o seu extraordinário percurso académico, mas também a intervenção cívica ao longo da sua vida em defesa do meio ambiente, da paisagem e do território.

Mas é no plano da afirmação disciplinar da arquitetura paisagística que encontramos o decisivo contributo de Margarida Cancela d'Abreu, ao integrar princípios estruturantes nas práticas dos processos de planeamento urbano. Com efeito, enquanto diretora regional de planeamento do território contribuiu para «uma cultura de planeamento mais integrada, informada e responsável», fazendo escola na ligação entre academia e ordenamento do território. Citando a Associação Portuguesa de Arquitetura Paisagista, "destacou-se pela coerência de uma prática alicerçada na defesa dos princípios ecológicos, numa visão humanista do território e numa valorização constante do trabalho em equipa como instrumento de construção coletiva".

ssos de planeamento urbano. Com efeito, enquanto diretora regional de planeamento do território contribuiu para «uma cultura de planeamento mais integrada, informada e responsável», fazendo escola na ligação entre academia e ordenamento do território. Citando a Associação Portuguesa de Arquitetura Paisagista, "destacou-se pela coerência de uma prática alicerçada na defesa dos princípios ecológicos, numa visão humanista do território e numa valorização constante do trabalho em equipa como instrumento de construção coletiva".

cou-se pela coerência de uma prática alicerçada na defesa dos princípios ecológicos, numa visão humanista do território e numa valorização constante do trabalho em equipa como instrumento de construção coletiva".

trução coletiva".

A atribuição deste Prémio adquire maior relevância e simbolismo num contexto em que a valorização da paisagem, do planeamento e da sustentabilidade ambiental são permanentemente postos à prova e em risco, por vezes subvalorizados em detrimento de outras dimensões menos perenes e estruturantes.

Voto de Saudação de Congratulação à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Évora, pelo 54º Aniversário

Sedeada em Évora há 54 anos, a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Évora cumpre mais um aniversário neste já longo percurso de enorme solidariedade e humanismo, contribuindo para salvar vidas através das múltiplas ações de recolha de sangue que são realizadas em articulação com o Banco de Sangue e, sobretudo, ao nível do apoio, enquadramento e integração dos cidadãos dadores de sangue. Está de parabéns esta associação que contribui para salvar vidas, estão de parabéns os dadores do distrito de Évora.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Prosseguiu, questionando se está a ser efetuada uma avaliação do impacto do aumento dos custos da energia e dos combustíveis nas contas da autarquia, recordando que já havia manifestado esta preocupação anteriormente, salientando que vários municípios têm alertado para os efeitos destes aumentos nos respetivos orçamentos, considerando importante o acompanhamento e monitorização da situação.

Questionou igualmente se já foram tomadas medidas de acompanhamento para avaliar o impacto do aumento dos preços da energia e dos combustíveis no Concelho, não apenas junto do tecido económico e empresarial, mas também das estruturas sociais, associações de apoio a idosos, pessoas com deficiência e do movimento associativo popular. Salientou a importância de perceber os efeitos desta situação na comunidade local, de forma a poder encaminhar o problema para as entidades com competência para a sua resolução, nomeadamente o Governo.

Em relação às questões da recolha de resíduos e higiene urbana, referiu que o foco deverá estar na solução para o problema, destacando o PAPERSU, Plano Estratégico de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, que prevê um investimento de cerca de 5 milhões de euros, através de um plano plurianual com várias dimensões de intervenção. Salientou que o plano inclui, entre outras medidas, a aquisição de viaturas, a generalização da recolha seletiva de biorresíduos, enquanto questão de saúde pública, e a construção de ecocentros em vários locais, em articulação com as freguesias.

Acrescentou que, para além da sensibilização das populações para o cumprimento das regras de deposição adequada de resíduos, é essencial garantir capacidade de recolha, uma vez que, sem essa resposta, o problema permanece por resolver.

Referenciou que o Plano Estratégico de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos identifica vários investimentos em diferentes áreas, envolvendo dimensões da responsabilidade direta da Câmara Municipal e outras em articulação com a GESAMB, nomeadamente no que respeita ao reforço da reciclagem.

Questionou, assim, a perspetiva relativamente à execução das medidas previstas no Plano Estratégico de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e ao cumprimento dos investimentos planeados pela autarquia, nomeadamente os relacionados com a aquisição de viaturas.

Referiu que a situação das viaturas de recolha de resíduos constitui um dos principais problemas identificados há vários anos e salientou o elevado desgaste do equipamento, agravado pela indisponibilidade de algumas viaturas, o que implica uma maior sobrecarga das restantes, tendo o problema vindo a acentuar-se apesar das medidas, entretanto adotadas.

Referiu que existem medidas de urgência a adotar, bem como questões estruturais que exigem uma resposta clara, nomeadamente quanto ao modelo de investimento a realizar. Salientou a necessidade de reforçar a capacidade da administração direta e dos serviços municipais, admitindo que, em situações de urgência, possa ser necessário recorrer à contratação externa, mas considerando indispensável assegurar a autonomia dos serviços, evitando a dependência da disponibilidade e das condições apresentadas por empresas privadas.

Ainda sobre esta questão, e para além das medidas urgentes, questionou quais as ações concretas previstas para garantir que a recolha de resíduos e a higiene urbana não constituam um problema no âmbito da Capital Europeia da Cultura 2027.

Questionou, também, se existe uma perspetiva de resolução, a curto prazo, dos problemas de salubridade identificados nas instalações dos trabalhadores, bem como da necessidade de corrigir eventuais deficiências nas obras realizadas.

Solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação dos trabalhos preparatórios da Feira de São João, atendendo à proximidade do evento e à intervenção prevista para o recinto de São Brás, integrada no financiamento do PRR e sujeita a prazos de execução.

Para terminar, abordou a questão da desclassificação do troço da EN 114, questionando se a Infraestruturas de Portugal, doravante designada por IP, mantém a posição de recusa ou se o processo já foi ultrapassado e, nesse caso, em que termos foi resolvido, referindo não ter sido prestada informação sobre o seu desenvolvimento.

Relativamente à Feira de São João, o **senhor Presidente** informou que os preparativos decorrem conforme o planeado, na sequência da reunião realizada com as chefias e os responsáveis pelos vários setores da organização. Referiu ainda que todos os espaços da feira se encontram preenchidos, incluindo as 31 tasquinhas e os destinados às atividades económicas e restantes entidades participantes.



Acrescentou que a Feira de São João foi alargada este ano, destacando a instalação da Fan Zone na zona do Mercado do 1.º de Maio e a realização dos concertos no Jardim Público. Referiu ainda que a procura pelos diversos espaços foi elevada, prevendo que as eventuais contingências sejam geridas no decurso da organização.

Concluiu que estão reunidas as condições para a realização de uma das maiores Feiras de São João dos últimos anos, a decorrer entre 23 de junho e 5 de julho, mencionando que se encontram asseguradas as questões relacionadas com as instalações sanitárias, a localização do multibanco e a articulação com as forças de segurança, manifestando a expectativa de que o evento seja um sucesso.

O senhor Presidente referiu que, aquando da assinatura do acordo de acessibilidades, já existia a consciência de que poderiam surgir contingências durante a sua execução. Informou, assim, que, das três questões inicialmente por resolver, nomeadamente a ligação elétrica ao hospital, a ligação de gás e a situação relacionada com o IMT, as duas primeiras já se encontram resolvidas, estando definidos os respetivos responsáveis e o calendário de execução.

Acrescentou que o Município mantém a coordenação operacional da obra, assumindo as intervenções da sua competência, nos termos do acordo de acessibilidades, cabendo as restantes às entidades responsáveis.

Salientou que o processo continua a avançar e que foi realizada uma reunião com a E-REDES e a ULSAC, da qual resultou uma solução para assegurar a ligação elétrica ao hospital até 2027, minimizando o impacto das obras no centro histórico.

Para finalizar, comunicou ter reunido com o Ministro das Infraestruturas, a quem apresentou um ponto de situação sobre o processo de desclassificação do troço da EN114, esperando que esta reunião permita concluir a desclassificação dos 300 metros necessários à construção da rotunda de acesso ao novo Hospital Central do Alentejo.

Relativamente ao PAPERSU, o **senhor Vereador Jerónimo José** informou que o investimento previsto é de 6,5 milhões de euros e que o Município tem recorrido ao Fundo Ambiental, através da compensação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), para candidatar projetos, nomeadamente para a aquisição de um veículo de recolha de biorresíduos e de um sistema de lavagem de contentores.

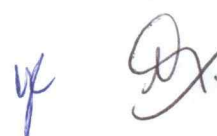
Acrescentou que as verbas previstas são insuficientes para cumprir as metas do plano, embora o Município continue a aproveitar todos os financiamentos disponíveis.

Informou ainda que está em curso um procedimento para contratar uma empresa que irá redesenhar o modelo de recolha de resíduos, com o objetivo de otimizar a gestão da frota e das rotas e responder de forma mais eficiente às necessidades futuras.

Comunicou ainda que está em curso a revisão dos horários de trabalho, aguardando parecer do sindicato, tendo sido realizadas reuniões com os trabalhadores sobre esta e outras matérias. Destacou, assim, o empenho das equipas e referiu que a entrada de novos veículos permitirá melhorar as condições de trabalho.

Para terminar, sublinhou a importância da participação da população, salientando os resultados positivos do projeto-piloto porta a porta. Referiu que uma correta separação dos resíduos reduz a quantidade de lixo indiferenciado encaminhado para aterro e os respetivos custos suportados pelo Município.

M). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.



A senhora Vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, abordou a questão da higiene e limpeza urbana e os seus impactos na segurança pública, considerando que os esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-Presidente se centraram na caracterização do problema, no diagnóstico e na definição de uma estratégia inicial.

Referiu que os esclarecimentos, agora apresentados, são semelhantes aos prestados há alguns meses, quando foi questionada a situação de emergência e as medidas previstas para os primeiros 100 dias de governação. Considerou, assim, que, apesar desse compromisso, a situação se mantém praticamente inalterada, classificando-a como grave e na origem dos problemas atualmente verificados.

Prosseguiu questionando se os quatro veículos previstos são os mesmos que tinham sido referidos no âmbito do contrato de *renting*, se o respetivo processo já se encontra concluído ou se ainda está na fase jurídica, e pediu esclarecimentos sobre os motivos da demora na tramitação do procedimento.

Referiu compreender a necessidade de reparar os veículos e de recorrer à aquisição de serviços externos, mas defendeu que o Município deve clarificar, de forma objetiva, a estratégia a seguir para a higiene e limpeza urbana, bem como as medidas previstas para a sua implementação.

Considerou que os esclarecimentos prestados continuam pouco claros e defendeu que é importante definir e comunicar, de forma objetiva, a estratégia para a higiene e limpeza urbana, nomeadamente se o recurso a serviços externos constitui apenas uma solução de emergência ou uma opção estratégica de carácter permanente.

Consequentemente, questionou qual a estratégia definida para a higiene urbana, nomeadamente se assenta no recurso a contratação externa, no reforço das equipas internas ou na conjugação de ambas as soluções. Perguntou ainda se os planos de ação e os horários de recolha foram revistos, bem como quais as condições de trabalho dos trabalhadores e se têm sido realizadas reuniões com o Executivo para acompanhar estas questões.

Defendeu que a estratégia para a higiene urbana deve ser apresentada de forma clara e objetiva, indicando como será concretizada e executada, considerando tratar-se de uma prioridade para a cidade e saudando a intenção de recorrer a financiamento do Fundo Ambiental para apoiar as medidas previstas.

Noutro contexto, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** alertou, mais uma vez, para o mau estado de conservação do Parque Industrial da cidade, nomeadamente a proliferação de ervas e a degradação da sinalética. Salientou que esta situação não é compatível com a ambição de uma cidade que pretende afirmar-se economicamente e atrair novas empresas e investimento.

No que concerne aos parques infantis, referiu que a informação apresentada incidiu sobretudo no diagnóstico e caracterização da situação, um trabalho que considera importante, mas já conhecido. Salientou que faltaram esclarecimentos sobre as intervenções previstas, nomeadamente quais os parques abrangidos, a ordem de prioridade, os equipamentos a requalificar e os prazos de execução a curto e longo prazo. Facultou como exemplo o Parque Infantil da Cartuxa, desmantelado há cerca de um mês, ao qual não foi realizada qualquer referência, ficando este bairro sem parque infantil.

Reconheceu a importância do diagnóstico global, incluindo os parques em espaços escolares, mas considerou essencial conhecer o plano de intervenção, nomeadamente quando, onde e quais as obras e equipamentos previstos.

Sobre a implementação da taxa turística, perguntou de que forma será efetuado o seu reporte, recordando que estava prevista a criação de uma plataforma para permitir o acompanhamento da arrecadação e da aplicação das receitas provenientes desta taxa, procurando saber como esse processo será concretizado.

Solicitou ainda um ponto de situação sobre a obra do Rossio, questionando se os trabalhos decorrem dentro dos prazos previstos e se estarão concluídos a tempo de garantir o normal funcionamento da praça, conforme planeado.

Relativamente à questão do corte de ervas nas bermas, **o senhor Vereador Jerónimo José** referiu que este ano houve, inclusivamente, críticas por o trabalho ter sido iniciado demasiado cedo, uma vez que os cortes foram realizados em março. Entretanto, registaram-se períodos de chuva, pelo que é natural que as ervas tenham voltado a crescer. Ainda assim, já se encontra em curso um novo procedimento para dar continuidade a esses trabalhos.

Quanto aos parques infantis, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** referiu-se apenas aos existentes na cidade, informando que a União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras pretende dismantelar dois espaços dispersos e criar uma nova localização para um único parque de maior dimensão.

Em relação ao Parque Verde das Corunheiras, informou que a União de Freguesias de Bacelo e Nossa Senhora da Saúde solicitou uma proposta para a instalação de equipamentos, aguardando-se a respetiva resposta.

Quanto ao Parque do Jardim Infantil, referiu que estão previstas intervenções de requalificação em vários equipamentos e pavimentos, nomeadamente na zona da pirâmide, do escorrega amarelo, do brinquedo-barco, junto à ludoteca, e do baloiço giratório, bem como noutras áreas já identificadas com necessidade de manutenção.

N). – Vereador Rúben Migueis / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Rúben Migueis iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, parabenizou a Escola do Bairro da Câmara, por ter sido uma das nove vencedoras do concurso “Dá Mais Gosto Ir à Escola”, promovido pela Missão Continente. Referiu que o projeto “Recreio Protegido, Recreio Divertido” prevê a requalificação do recreio, com a instalação de toldos de proteção em mesas multifuncionais, destinadas a jogos e lanches ao ar livre.

Solicitou a atenção da autarquia para a necessidade de obras em várias escolas do Concelho, destacando as de Frei Aleixo, Santa Clara e Chafariz d’El Rei. Referiu ainda a ausência de substituição do parque infantil de São Sebastião da Giesteira, retirado antes das eleições, deixando as crianças sem um espaço adequado para brincar.



Comunicou que a Associação de Pais da Escola Chafariz d'El Rei aguarda, desde o dia 30, a marcação de uma reunião com a autarquia. Acrescentou que, na Escola André de Resende, ocorreu uma situação que levou à retirada preventiva das crianças do recreio, na sequência de uma ocorrência envolvendo um grupo de pessoas de etnia cigana, solicitando à senhora Vereadora Carmen Carvalheira o contacto com a Associação de Pais para esclarecimento do sucedido.

Em relação ao cemitério, referiu ter conversado com os funcionários, que manifestaram a necessidade de reforço de maquinaria, nomeadamente sopradores e roçadoras, solicitada há mais de três anos, considerando difícil assegurar a limpeza do espaço sem esses equipamentos.

Quanto ao Rossio, o **senhor Vereador Rúben Migueis** questionou para quando está previsto o início das obras.

Prosseguiu referindo-se ao Hospital Central do Alentejo como uma obra histórica e uma resposta a décadas de carências na saúde da região, questionando, contudo, quem assegurará os recursos humanos necessários ao seu funcionamento. Deu como exemplo a situação da Ortopedia no Hospital de Évora, onde existem atualmente quatro médicos, número insuficiente face às necessidades, resultando em atrasos nas consultas, adiamentos de cirurgias e sobrecarga dos profissionais. Alertou, assim, para o risco de inaugurar um hospital moderno e equipado com tecnologia de ponta sem os profissionais de saúde necessários para assegurar cuidados de qualidade à população.

Noutro contexto, referenciou a situação da limpeza urbana, considerando que, apesar da ambição de Évora como Capital Europeia da Cultura, a cidade enfrenta atualmente graves problemas nesta área, parecendo concorrer ao título de Capital Europeia do Lixo. Acrescentou que, embora o atual Executivo tenha herdado uma situação resultante de anos de falta de gestão e planeamento, deverá apresentar soluções e responder aos problemas existentes, não podendo justificar indefinidamente as dificuldades com o anterior mandato.

Referiu que o atual Executivo, em funções desde novembro, criticou a situação existente e prometeu mudança, mas que persistem problemas na limpeza urbana, nomeadamente sacos de lixo no chão e contentores a transbordar, salientando que os eborenses continuam a assistir ao mesmo espetáculo degradante. Considerou que o anterior Executivo deixou a cidade degradar-se e que o atual se tem limitado a gerir essa situação, sem apresentar uma resposta eficaz, defendendo que os eborenses merecem muito mais. Afirmou, assim, que perante o estado da limpeza urbana, a preparação para Évora 2027 contrasta com a realidade da cidade, afirmando que o *slogan* deveria ser: “Évora, onde a cultura espera e o lixo também”.

O **senhor Vereador Rúben Migueis** referiu que, embora concorde com a necessidade de colaboração dos municípios para melhorar a gestão dos resíduos, conforme afirmado pelo senhor Vereador Jerónimo José, essa colaboração não pode implicar que as pessoas tenham de manter o lixo acumulado em casa ou nas viaturas por falta de recolha.

Por fim, alertou para a avaria, há mais de um mês, do semáforo no cruzamento da ecopista com a estrada da Chainha, referindo já ter chamado a atenção para esta situação, anteriormente.

O **senhor Presidente** respondeu às questões colocadas pelo senhor Vereador, informando, relativamente ao Rossio, que a obra terá início no dia 25 e deverá estar concluída até ao final de agosto, em cumprimento dos prazos do PRR.

Quanto ao Rossio 2, informou que a candidatura está em preparação e que o projeto deverá ser apresentado na próxima reunião de Câmara para posterior submissão. Acrescentou que, em caso

de aprovação, a obra deverá iniciar-se até ao final de setembro e estar concluída antes do arranque da Capital Europeia da Cultura, uma vez que a cerimónia de abertura, agendada para o dia 6 de fevereiro, decorrerá no Rossio.

Transmitiu ainda que, caso tudo decorra como previsto, o Rossio receberá a Floresta Nómada, um projeto inovador de arborização integrado na estratégia de mitigação do calor urbano, anunciada pela senhora Ministra do Ambiente e da Energia, que fará de Évora uma cidade pioneira nesta área e um elemento distintivo do projeto do Rossio.

Sobre o Hospital Central do Alentejo, **o senhor Presidente** referiu ter participado na abertura do Congresso da Enfermagem, onde salientou que um Hospital Central é muito mais do que uma obra de construção civil. Defendeu que o novo hospital deve responder às necessidades de uma população envelhecida e dispersa, articulando-se com a Escola de Saúde e o futuro Curso de Medicina, para se afirmar como uma referência nacional na prestação de cuidados de saúde em regiões de baixa densidade populacional. Acrescentou que, em articulação com o Plano de Urbanização, será essencial reforçar a oferta de habitação na envolvente ao hospital, de forma a reter e atrair profissionais de saúde.

Relativamente à recolha de resíduos nas quintas, **o senhor Vereador Jerónimo José** afirmou que o Município não tem obrigação legal de assegurar esse serviço nesses locais, sobretudo quando não existe ligação à rede de água, uma vez que a taxa de resíduos é cobrada através da respetiva fatura. Acrescentou que o serviço municipal se destina à recolha de resíduos domésticos, devendo os resíduos industriais ou empresariais ter um tratamento diferenciado, embora, muitas vezes, sejam indevidamente colocados no sistema municipal.

Quanto à Escola do Chafariz d'El Rei, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** informou que a resposta aos pais foi adiada devido à identificação de problemas adicionais na obra, tendo sido realizada uma reunião com a direção do agrupamento. Acrescentou que, nessa reunião, ficou acordada a realização de um encontro entre a Câmara Municipal, a direção e os encarregados de educação.

Para finalizar, referiu ainda que a avaliação técnica identificou a necessidade de uma intervenção mais significativa numa laje intermédia, o que poderá implicar alterações nos prazos da obra, e que será apurado o que ocorreu relativamente ao acidente referido.

O senhor Vereador João Oliveira, relativamente às viaturas de recolha de resíduos, voltou a referir os constrangimentos da contratação pública e reiterou a sugestão de elaboração de um memorando que identifique, de forma sistemática, as dificuldades sentidas pela Câmara Municipal de Évora na resposta às necessidades e na concretização de investimentos. Sublinhou que, embora estes problemas não sejam recentes, o atual impacto no funcionamento das autarquias se tornou insustentável.

Afirmou que, se existem dificuldades na contratação pública, nomeadamente no que respeita aos prazos necessários para assegurar o cumprimento dos calendários de execução e o aproveitamento dos fundos comunitários, então é indispensável resolver os problemas existentes no Código dos Contratos Públicos.

Acrescentou que essa é uma matéria que não poderá ser resolvida em sede de reunião da Câmara Municipal de Évora, mas sim pela Assembleia da República, através das alterações legislativas que se revelem necessárias.

A propósito do PAPERSU e do aproveitamento dos fundos comunitários, mencionou que este Plano de Ação associado ao Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos integra várias medidas, nomeadamente a renovação da frota, a contratação de trabalhadores, a reorganização dos



serviços municipais e a revisão das rotas de recolha de resíduos. Acrescentou que o plano contempla igualmente a necessidade de repensar as soluções de recolha, em particular no Centro Histórico, onde, em muitas situações, a dimensão das viaturas utilizadas não é compatível com as características do próprio Centro Histórico.

Mencionou ainda a importância de assegurar a generalização da recolha seletiva de biorresíduos, tendo em conta as exigências ambientais e os objetivos definidos para o setor.

Afirmou que o Concelho de Évora não pode ficar dependente de empresas privadas para assegurar este serviço e defendeu o reforço da contratação de trabalhadores e a adoção de soluções de organização e adequação dos horários de trabalho que garantam uma prestação regular e eficaz. Acrescentou que é necessário olhar para o futuro, sendo o PAPERSU uma orientação nesse sentido.

Relativamente às acessibilidades ao Hospital Central do Alentejo, referenciou que o senhor Presidente da Câmara informou ter abordado a questão com o Ministro da tutela, que considerou não fazer sentido a exigência do IMT e da IP. Sublinhou, contudo, que essa posição não é nova, recordando as tentativas da Câmara Municipal, nos últimos quatro anos, de resolver a situação junto do Governo, do IMT e da IP, sem sucesso, devido à recusa destas entidades em proceder à desclassificação do troço da Estrada de Montemor, considerada indispensável para a resolução do problema.

No que concerne às acessibilidades ao Hospital Central do Alentejo, referiu que esta é uma questão que tem vindo a ser sucessivamente levantada, recordando que já havia sido discutida aquando da apreciação do protocolo relativo às acessibilidades. Salientou que a situação permanece, no essencial, inalterada, embora exista agora a concordância do Ministro da tutela com a posição da Câmara Municipal, manifestando a expectativa de que, desta vez, o problema seja efetivamente resolvido, tendo em conta a iminência do início da obra.

Referiu ainda que, em maio do ano anterior, a Câmara alertou o Governo para a inexistência de um projeto de abastecimento de energia elétrica ao hospital, tendo solicitado esclarecimentos sobre a sua elaboração.

O senhor Presidente da Câmara informou que o projeto de abastecimento de energia elétrica ao Hospital Central do Alentejo ainda não existe, embora já esteja definida a entidade responsável pela sua elaboração, tendo solicitado esclarecimentos sobre esta matéria.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

1.1. Protocolo de Cooperação entre o Município de Évora e o Agrupamento de Escolas do Redondo.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

O Agrupamento de Escolas de Redondo, pretende estabelecer um Protocolo de Cooperação, com de Évora, no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho / Estágios Curriculares, para alunos funcionamento no Agrupamento de Escolas de Redondo, com o objetivo de serem concretizadas atividades profissionais, que visam a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso frequentado pelos formandos.

Este tipo de Protocolos foi anteriormente visto com a Divisão Jurídica.



Após o estabelecimento do Protocolo, por cada aluno proposto para realização do estágio e depois decisão de aceitação do estagiário, haverá um acordo de estágio, onde serão definidos aspetos.

Após o estabelecimento do Protocolo, por cada aluno proposto para realização do estágio e depois decisão de aceitação do estagiário, haverá um acordo de estágio, onde serão definidos aspetos como:

- Data de início e *terminus* do estágio, nº de horas presenciais, orientador/tutor no Município estágio.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Agrupamento de Escolas de Redondo e o Município de Évora para a inserção de alunos/estagiários, para que desenvolvam e consolidem a sua formação em contexto real de trabalho. Desta forma contribuiremos para a capacitação dos alunos com uma experiência em meio laboral, o que certamente será uma mais valia para a sua inserção no mercado de trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

1.2. Alteração da constituição do júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 3º grau | Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação a alteração da constituição do júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 3º. Grau - Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública, da estrutura orgânica do Município de Évora.

O júri do procedimento concursal para provimento do cargo dirigente intermédio de 3º. Grau – Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública, foi aprovado por deliberação da C.M. Évora de 5 de março de 2025 e pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2025.

O Presidente do Júri, em comunicação datada de 21/04/2026, solicitou a sua substituição, invocando ter cessado as suas funções no cargo dirigente de Diretor do Departamento de Serviços Operacionais na C.M. Évora.

Assim, tendo em consideração o que é dito nos nºs 1, 2, 3 e 4 do art.º 13º. da Lei 49/2012, de 29 de agosto, propõe-se, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal, a alteração da composição do júri de recrutamento do procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente: Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública.

Presidente – Nuno Miguel Botas Lino (Diretor de Departamento da C.M. Évora).

Vogais efetivos- Daniel Alexandre Ferreira Valente (Chefe de Divisão da C.M. Évora) e João Duarte Oliveira Brito Palma (Chefe de Divisão da C.M. Évora) Vogais suplentes- Maria Cristina da Costa Bernardo (Chefe de Divisão da C.M. Évora) e Pedro Miguel Gonçalves Fogaça (Chefe de Divisão da C.M. Évora).

Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos - Daniel Alexandre Ferreira Valente (Chefe de Divisão da C.M. Évora).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

1.3. Peças do procedimento da Empreitada de Ampliação e Arranjos Exteriores da Escola EB1/JI Horta das Figueiras.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Aprovação das peças do procedimento da Empreitada de Ampliação e Arranjos Exteriores da Escola EB1/JI Horta das Figueiras.

Considerando que:

1. Em reunião de Câmara de 16.04.2026 foi ratificado o despacho do Sr. Presidente, datado de 09.04.2026, proferido ao abrigo do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, para aprovação do projeto final com a estimativa orçamental de 1.621.128,82€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada em epígrafe;
2. No âmbito do Aviso ALT2030-2024-18 - INFRAESTRUTURAS DO ENSINO BÁSICO E/OU SECUNDÁRIO (IT), pretende o Município de Évora submeter uma candidatura para a execução da empreitada em epígrafe;
3. Para efeitos de submissão da candidatura, especifica o aviso as seguintes condições de acesso ao mesmo, à data da submissão da candidatura:
 - a). Demonstrar um grau de maturidade mínimo, tendo por referência a atividade com maior peso financeiro no investimento a candidatar, comprovado por:
 - i. para empreitadas de obras públicas, apresentação de todas as peças do procedimento devidamente aprovadas, incluindo a apresentação do projeto de execução completo (peças escritas e desenhadas de arquitetura e engenharia, Termos de Responsabilidade devidamente assinados, nos termos da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho, ou Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, conforme aplicável, na sua redação atual, bem como lista de quantidades e preços unitários e ainda comprovativo de todos os licenciamentos e autorizações prévias aplicáveis), demonstrando que estão em condições de lançar o procedimento de concurso, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
4. O órgão competente para a presente decisão é, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 40.º do CCP e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Évora;

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

1. Aprovar as peças do procedimento para a “Empreitada de Ampliação e Arranjos Exteriores da Escola EB1/JI Horta das Figueiras”, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 40.º do CCP e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, dando cumprimento à exigência do Aviso ALT2030-2024-18-INFRAESTRUTURAS DO ENSINO BÁSICO E /OU SECUNDÁRIO (IT).

No processo:

- A. Programa de Procedimento
- B. Caderno Encargos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

1.4. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, dos seguintes pagamentos:

Pagamentos: Entre os dias 23 de abril a 06 de maio de 2026, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 3.389.391,97 € (líquido de 3.389.391,9 €), conforme lista no processo (ANEXO I);

Pagamentos em Atraso: No final do mês de abril de 2026, o Município de Évora apresentava pagamentos em atraso no valor de 8.055.465,70 €, conforme mapa no processo (ANEXO II);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, tal como definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, calculados no início de mês de maio de 2026, apresentavam um valor de -8.612.881,77 €, conforme mapa no processo (ANEXO III).

A Câmara tomou conhecimento.



2. – CULTURA E PATRIMÓNIO

2.1. Projeto Património Cultural 360 ® | Protocolo de Parceria.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O projeto PATRIMÓNIO CULTURAL 360®, uma iniciativa de âmbito nacional, promovida pelo Património Cultural, I.P., com financiamento da União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que tem como objetivo a disponibilização online, universal e gratuita do património cultural português em formato digital.

O PATRIMÓNIO CULTURAL 360® contempla, entre outras ações, a produção de visitas virtuais a museus, monumentos, palácios e sítios arqueológicos, recorrendo a tecnologias avançadas de captação e modelação digital, contribuindo para a valorização, salvaguarda e acesso público ao património cultural português.

No processo: Protocolo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. Projeto OUTDOOR.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

OUTDOOR é um projeto promovido pela P28 — Associação de Desenvolvimento Criativo e Artístico e apoiado no âmbito do Programa de Apoio Sustentado da DG Artes — República Portuguesa para 2025/2026.

Trata-se de um projeto de arte pública, que consiste na instalação de obras de arte contemporânea em *outdoors* (8 x 3 m) situados em locais de grande visibilidade, em algumas das principais capitais de distrito do país. O projeto tem por objetivo utilizar o *outdoor*, um meio de comunicação de massas habitualmente votado a fins publicitários ou propagandísticos, como suporte artístico, cumprindo o direito de acesso à cultura por parte dos cidadãos.

Em 2025 e 2026, o projeto OUTDOOR esteve e estará presente em sete capitais de distrito: Coimbra, Évora, Faro, Lisboa, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu.

A mostra inicia-se simultaneamente em todas as cidades, acolhendo cada uma delas a obra de um artista diferente (em suporte lona). As obras de cada um dos sete artistas serão, depois, expostas em cada uma das outras cidades, em regime de rotatividade mensal, até 31 de outubro de 2026.

Nesta edição de 2026, a programação contará com a participação de artistas de grande relevo nacional e internacional, tais como Carla Cabanas, Félix Mula, Inês Botelho, Joana Ramalho, José Pedro Croft, Martinha Maia e Rodrigo Bettencourt.

A P28 compromete-se a instalar a suas custas o outdoor propondo ainda a sua cedência ao Município para utilização futura, fora do período de vigência do projeto.

Atendendo a que a P28 é uma associação sem fins lucrativos que tem por missão a disseminação de práticas culturais inclusivas, que se trata de uma iniciativa de manifesto interesse público e artístico, da promoção da cultura para todos, solicita-se, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, nos seus Artigos 7.º e 8.º, a isenção de pagamento de taxa para licenciamento da ocupação de espaço público assim como a isenção das taxas de utilização durante o período do projeto, até final de outubro de 2026.

NOTA: O Local foi analisado por todos serviços municipais competentes e o local para implantação do outdoor foi validado, correspondendo à “Posição 1 do quadrante a sul da Rotunda das Alcáçovas, sita na interseção da Variante Sul da Circular de Évora com a antiga EN 380”.

Uma vez que no referido quadrante é possível e viável serem instalados 2 outdoors 8x3m, importa incluir aqui outros elementos para indicar a localização mais exata da posição 1 (No processo) – reservada para a instalação de 1 outdoor 1x8x3m para o PROJETO OUTDOOR '26:

- planta de localização – cartografia do POP;
- fotografia aérea – google maps;
- fotografias 2020 e 2022 - street view;
- fotografia 2026 - tirada no local.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Atribuição de apoios financeiros a Agentes Culturais do Concelho de Évora | Aviso de abertura de procedimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Atribuição de apoios financeiros a Agentes Culturais do Concelho de Évora.

O Edital encontra-se no processo.

Intervenções:

O senhor Vereador João Oliveira afirmou que considerava a proposta profundamente errada, sugerindo a sua reconsideração ou retirada da Ordem do Dia. Referiu que esta sujeita estruturas culturais já apoiadas pela DGArtes a um procedimento concursal para obtenção de apoios municipais que correspondem a compromissos anteriormente assumidos pelo Município. Considerou desadequado aplicar um regulamento de 2011, que entende estar desajustado, e defendeu que, no passado, foram encontradas soluções para apoiar os agentes culturais sem recurso a esse procedimento. Sublinhou ainda que transpor para a Câmara Municipal de Évora o modelo concursal da DGArtes constitui um erro.

Defendeu que o modelo concursal da DGArtes não responde adequadamente às necessidades da própria entidade, sendo ainda menos adequado à política municipal de apoio às estruturas e agentes culturais. Solicitou, assim, esclarecimentos sobre se o procedimento se destina à atribuição de apoios municipais às estruturas financiadas pela DGArtes em 2026 e se poderá resultar na redução ou não atribuição desses apoios. Acrescentou que, caso o Município não admita essa possibilidade, o concurso será apenas um procedimento formal, com resultado previamente definido.

Por outro lado, alertou que, caso o concurso possa conduzir à exclusão de algumas estruturas do apoio municipal em 2026, tal representará uma opção política de desinvestimento no tecido cultural do Concelho, afirmando que, nessa eventualidade, a CDU não acompanhará essa opção. Manifestou, assim, a sua oposição à adoção do modelo concursal da DGArtes pelo Município, considerando-o inadequado e com efeitos negativos no setor artístico e cultural, defendendo que a sua aplicação na Câmara Municipal de Évora constitui um erro.

Afirmou que esta matéria deverá ser analisada numa perspetiva mais abrangente, envolvendo não apenas o contributo do Município, mas também a necessidade de reivindicar junto da DGArtes e do Governo a adoção de medidas que assegurem uma adequada estruturação e financiamento do tecido artístico e cultural. Alertou que, enquanto persistirem as limitações dos atuais modelos de apoio e a discriminação do Alentejo, não haverá orçamento municipal capaz de suprir essas insuficiências, acabando os municípios por assumir responsabilidades que deveriam caber à Administração Central.

Acrescentou que a proposta suscita duas possibilidades: ou o procedimento concursal será meramente formal, caso todas as estruturas mantenham os apoios já previstos, tornando

desnecessária a sua realização, ou existe a intenção de reduzir ou retirar apoios a entidades relativamente às quais o Município já havia assumido compromissos. Considerou, por isso, que não existem razões que justifiquem a adoção deste procedimento, sobretudo em 2026, ano que antecede Évora como Capital Europeia da Cultura.

Defendeu que a proposta deveria ser reconsiderada e substituída por uma reflexão mais aprofundada sobre a política municipal de apoio à cultura, salientando que essa discussão não deve limitar-se ao horizonte de 2027, até porque muitas candidaturas já se encontram em curso ou possuem decisões, entretanto tomadas pela DGArtes, mas antes enquadrar-se numa estratégia de longo prazo, capaz de orientar o desenvolvimento do setor cultural para a próxima década.

Assim, propôs que a análise fosse realizada com uma perspetiva de 10 anos após a Capital Europeia da Cultura, por considerar que essa abordagem permitirá a cada interveniente ter uma melhor perceção daquilo com que pode contar e das condições de trabalho que poderá ter. Terminou, reiterando que esta proposta deveria ser retirada.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira começou por referir que não existe qualquer intenção de deixar nenhum agente sem apoio. Todos reconheceram existirem condições para iniciar o cumprimento de um regulamento, sendo o objetivo proceder à sua revisão e atualização, com o envolvimento dos próprios agentes nesse processo.

Pretende-se, assim, assegurar a transparência do procedimento, garantindo que os critérios utilizados na definição dos valores a atribuir a cada agente sejam claros, objetivos e devidamente fundamentados, não devendo repetir-se uma situação em que sejam concedidos apoios ou definidos montantes diferenciados sem uma justificação clara e consistente que permita compreender as respetivas diferenças.

Acrescentou que, caso seja possível avançar com a criação de um regulamento, todos os apoios financeiros concedidos pela Câmara Municipal passarão a ter um fundamento definido e estarão devidamente enquadrados nesse instrumento regulamentar. Referiu ainda que, sendo necessária a revisão do regulamento de 2011, tal não oferece dúvidas, estando prevista a sua elaboração em conjunto com os agentes envolvidos.

Assim, a existência de um regulamento, associado a um júri externo, permitirá criar as condições necessárias para assegurar maior transparência, clarificação dos critérios e regularização dos procedimentos. Não existe a expectativa de que qualquer entidade venha a ser excluída, uma vez que todas demonstraram reunir condições para participar e dispõem das suas estruturas devidamente regulamentadas. Acrescentou ainda que o facto de terem beneficiado de apoios da DGArtes demonstra, com toda a certeza, que reúnem as condições necessárias para, em articulação com o Município, cumprir os requisitos previstos no regulamento.

O senhor Presidente referiu igualmente que não se pretende que os agentes culturais recebam apoios ou financiamentos apenas porque sempre os receberam. Esses apoios devem ser atribuídos pelo mérito efetivo do trabalho desenvolvido, um mérito que deve ser mensurável, demonstrável e devidamente fundamentado, sendo que o procedimento agora proposto permite precisamente criar as condições para reconhecer e valorizar esse mérito, de forma transparente e objetiva.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim considerou extraordinário que o senhor Vereador João Oliveira tenha referido a necessidade de visitar este regulamento, tendo em conta que existiram 12 anos para proceder à sua revisão, sem que tal tivesse ocorrido. Recordou, assim, que, no último mandato, este conjunto de apoios teve de ser submetido três vezes a reunião de Câmara, devido a problemas verificados na sua instrução.

Reforçou que sempre defendeu a necessidade de uma maior clarificação dos critérios de atribuição dos apoios, considerando essa transparência essencial para todos os intervenientes.



Sublinhou que, estando em causa dinheiros públicos, é fundamental garantir o escrutínio e a compreensão dos critérios utilizados, nomeadamente no que respeita à fundamentação dos valores atribuídos a cada agente e às diferenças existentes entre os montantes concedidos.

Relativamente à proposta de retirar o regulamento para proceder a eventuais melhorias e voltar a apresentá-lo posteriormente, considerou que essa opção representaria uma perda de oportunidade para os agentes culturais. Sublinhou que o período de candidaturas decorre nesta fase do ano, pelo que é essencial que os agentes possam apresentar as suas candidaturas em tempo útil, obter uma decisão e conhecer, com antecedência, as verbas que lhes serão disponibilizadas para o desenvolvimento da sua atividade.

Na sua perspetiva, o processo anteriormente seguido revelou fragilidades na forma como foi elaborado. A proposta agora apresentada procura, precisamente, corrigir essas insuficiências, tornando o procedimento mais claro, mais transparente e mais suscetível de escrutínio, através da definição de critérios objetivos e de uma ponderação devidamente fundamentada. Acrescentou ainda que tem confiança neste processo, por ter conhecimento de que o regulamento foi trabalhado em articulação com os agentes culturais, refletindo, por isso, um esforço de diálogo e de participação na sua elaboração.

Nesse sentido, referiu que gostaria de ouvir a senhora Vereadora Carmen Carvalheira sobre esta matéria, por forma a confirmar esse entendimento, bem como a obter um esclarecimento mais aprofundado quanto à conceção e aos objetivos subjacentes à presente proposta.

Considerou que esse esclarecimento se revestia de particular importância, tanto mais que se encontravam presentes diversos agentes culturais, sendo fundamental dissipar quaisquer dúvidas que pudessem subsistir. Acrescentou ser igualmente importante que fosse dada a garantia de que a presente proposta não implicaria a perda de qualquer direito ou apoio anteriormente assegurado, mas antes contribuiria para um processo mais claro, transparente e devidamente fundamentado.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira referiu que todas as questões de natureza legal, relacionadas com o regulamento, foram trabalhadas em articulação com o serviço jurídico da Câmara Municipal. Esclareceu que a proposta agora apresentada assenta no regulamento em vigor e foi elaborada de forma a dar resposta imediata às necessidades identificadas, tendo em consideração os prazos e as obrigações a que os agentes culturais estão sujeitos.

Acrescentou que, por esse motivo, não é possível aguardar pela revisão do regulamento para apenas posteriormente proceder à sua aplicação, uma vez que tal comprometeria o cumprimento dos prazos e a resposta atempada às necessidades dos agentes culturais.

A Dr.^a Dina Campino, Chefe da Divisão Jurídica, esclareceu que as regras atualmente aplicáveis decorrem do Regulamento Municipal em vigor, aprovado em articulação com as associações, o qual será objeto de revisão e aperfeiçoamento com a participação dos respetivos representantes.

Adicionou que, na reunião realizada com os agentes culturais, foi manifestada preocupação quanto ao curto prazo para a apresentação das candidaturas, fixado até ao mês de junho. Salientou, contudo, que, enquanto o Regulamento, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal e publicado em Diário da República em 2011, não for revogado, a sua aplicação é obrigatória.

O senhor Vereador João Oliveira referenciou que os problemas relacionados com os concursos da DGArtes e com os acordos então celebrados, através dos quais foram transferidas para os municípios responsabilidades que os sucessivos Governos entenderam descentralizar, remontam a 2010.



Acrescentou que, no caso da Câmara Municipal de Évora, a situação não foi uniforme entre 2011 e a atualidade, explicando que, durante um determinado período, a Autarquia esteve sujeita ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), circunstância que a impedia de conceder apoios financeiros diretos. Ainda assim, informou terem sido encontradas soluções alternativas, designadamente através da celebração de contratos de prestação de serviços e da atribuição de apoios em espécie.

Solicitou, assim, a clarificação do âmbito do concurso, questionando se o mesmo se destinava aos apoios a atribuir em 2026, relativos a candidaturas apresentadas até março, aos concursos referentes aos anos de 2025 e 2026 ou a outras situações.

Salientou a importância de definir com precisão as situações abrangidas, uma vez que existem agentes culturais com contratos-programa e outros compromissos já assumidos, designadamente no âmbito da DGArtes e da Rede de Teatros e Cineteatros, os quais obedecem a regimes de financiamento próprios e não a procedimentos concursais assentes na avaliação do mérito.

Acrescentou que os apoios sustentados e os apoios a projetos têm naturezas distintas e não devem ser tratados da mesma forma, manifestando preocupação com a aplicação, no Concelho de Évora, de uma metodologia semelhante à utilizada pela DGArtes, considerando que os problemas já identificados nesse modelo poderão ser agravados e ter consequências negativas para o tecido artístico e cultural do Concelho.

O senhor Presidente referiu que o regulamento contempla ambas as modalidades de apoio, assegurando transparência na sua atribuição. Acrescentou que o regulamento não cristaliza a dinâmica existente, referindo que as entidades com projetos de qualidade e já financiados continuarão a reunir condições para obter apoio. Defendeu ainda a importância de criar oportunidades para outras associações e agentes culturais do Concelho, promovendo uma maior abertura e dinamização do setor.

Deliberação:

A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do eleito da CDU, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao Departamento de Música da Universidade de Évora, dia 29 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 23 de abril de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Departamento de Música da Universidade de Évora, solicitou-nos a cedência da Sala de Conferências do Palácio D. Manuel, com isenção do pagamento das Taxas de Utilização para realização de ensaios e do concerto final, no âmbito do evento SaxUÉ 2026 – "Dias do saxofone UÉ", no passado dia 29 de abril entre as 14h e as 20h.

Tratando-se de um evento de manifesto interesse académico e artístico, que reforça o papel da cultura na vida da cidade, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 37,69€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.5. Impressão de materiais gráficos à Malvada Associação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04 de maio de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: Malvada Associação – 10A3 x 1,78€= 17,80 € - Laboratório de teatro e criação VAIVÉM.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1. Cartão Município Solidário | Comparticipação de 50% de outras despesas de Saúde ou Educação.

A senhora Vereadora Carmen Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 processos de comparticipação (50%) relativos a Outras Despesas de Saúde ou Educação com **proposta de deferimento**.

No âmbito do Regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento da comparticipação (50%) de dois processos, por se verificar o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

- Cartão válido e Pedido de comparticipação efetuado no máximo até 90 dias consecutivos;
- Comparticipação de outras despesas de saúde, na parte não apoiada pelo SNS, e educação, até ao montante máximo anual de 300€, sendo elegíveis as seguintes despesas:

i) De saúde: exames, tratamentos ambulatoriais, consultas de especialidade, meios de correção e compensação, próteses estomatológicas, lentes, aros e ajudas técnicas, desde que o médico do SNS justifique a sua necessidade.

ii) De educação: como complemento do apoio atribuído no âmbito da ação social escolar, designadamente, material e equipamento escolar, mediante apresentação de fatura em nome do aluno. Os processos encontram-se identificados no quadro abaixo:

Processos para deferimento:

Nº do Cartão	Registo de Entrada	Valor total da fatura	Valor a comparticipar (50%)	Tipologia (Saúde ou Educação)
2747	ENT_EVORA/2026/13019	16,60 €	8,30 €	Educação
2747	ENT_EVORA/2026/13018	95,00 €	47,50 €	Saúde

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.2. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de caráter eventual a vários agregados familiares.

A senhora Vereadora Carmen Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de caráter eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, publicado a 19 de maio do DR 2a serie, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi aprovado nas reuniões de Câmara de 23/4/2024; 5/3/2025 e 5/2/2026/aditamentos, as normas de suporte ao modelo de operacionalização dos apoios pecuniários, que são concedidas em situações de emergência, ou crise que necessitam de uma atuação imediata no âmbito da proteção social tendo em conta os recursos existentes, e têm como objetivo contribuir para a capacitação das pessoas e famílias com vista à sua autonomização.

Neste sentido, propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo:

Apoios Pecuniários				
EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2026/15580	2008829341	Apoio de subsistência	Casal com filhos	200€
2026/15599	202542189	Apoio de subsistência	Elemento isolado	250€
2026/15622	202012569	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	400€
2026/15640	20079344	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	300€
2026/15659	200622052	Apoio de subsistência	Elemento isolado	350€
2026/15667	200941293	Pagamento equipamento doméstico	Elemento isolado	90€
2026/15677	202344454	Pagamento renda de casa	Elemento isolado	400€
2026/15766	202117834	Pagamento renda de casa	Agregado monoparental	360€
2026/15795	202210471	Pagamento renda de casa	Agregado monoparental	400€
2026/15807	20052574	Pagamento de medicação	Casal	51.47€
2026/15835	201419203	Pagamento renda de casa	Agregado monoparental	400€
2026/15858	201739364	Apoio de subsistência	Casal	200€
Total				3 401,47 €
Saldo utilizado				22 616,90€
Saldo disponível				45 455,10

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.3. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de caráter eventual a vários agregados familiares.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de caráter eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª série, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi aprovado nas reuniões de Câmara de 23/4/2024; 5/3/2025 e 5/2/2026/aditamentos, as normas de suporte ao modelo de operacionalização dos apoios pecuniários, que são concedidas em situações de emergência, ou crise que necessitam de uma atuação imediata no âmbito da proteção social tendo em conta os recursos existentes, e têm como objetivo contribuir para a capacitação das pessoas e famílias com vista à sua autonomização.

Neste sentido, propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo:

Apoios Pecuniários				
EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2026/7460	201025761	Apoio na aquisição de garrafa de gás	Agregado monoparental	29.90€
2026/17500	202613212	Pagamento de renda de casa	Elemento isolado	337.50€
2026/17504	2019154	Apoio de subsistência	Elemento isolado	400€
2026/17507	201828314	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	300€
2026/17512	201720028	Apoio de subsistência	Casal com filhos	400€
2026/17515	200932420	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	400€
2020/17520	200937556	Apoio na aquisição de medicação	Casal	22.48€
2026/17519	200937556	Apoio na aquisição de medicação	Casal	24.60€
2026/17524	202535123	Pagamento de renda de casa	Casal	400€
2026/17534	202541715	Apoio de subsistência	Casal com filho	200€
2026/17596	200818486	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	350€
2026/17791	201543880	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
2026/17824	202616986	Pagamento de renda de casa	Elemento isolado	250€
2026/17846	202613582	Apoio de subsistência	Casal com filhos	150€



2026/18295	202618149	Apoio pagamento transporte	no de	Elemento isolado	292.72€
Total					3857.20€
Orçamento Anual					68 072,00€
Valor Utilizado					25 360,45€
Saldo Disponível					42 711.55€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.4. Cedência de transporte à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde, dia 28 de julho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde para o dia 28/07/2026 e a respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde, solicita o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte no dia 28 de julho de 2026, para realização de um passeio ao Fluviário de Mora, e da respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde é uma instituição sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Existe disponibilidade de cedência de autocarro.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 367,44€ (trezentos e sessenta e sete euros e quarenta e quatro centimos), de acordo com o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos e de uma iniciativa que acresce qualidade à oferta da instituição ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde e a isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do Artigo 7.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.5. Cedência de transporte à Escola Básica da Cruz da Picada, dia 17 junho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da cedência de transporte Coro MUS-E Évora – Escola Básica Cruz da Picada no dia 17/06/2026.

A Associação Yehudi Menuhin Portugal (MUS-E Portugal) solicita o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte para participação do Coro MUS-E Évora - Escola Básica da Cruz da Picada no Encontro dos Coros MUS-E que se irá realizar na ERPI da Quinta Alegre no Campo das Amoreiras - Alto do Lumiar, no dia 17 de junho de 2026.

Existe disponibilidade de cedência de autocarro.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 611,83€ (seiscentos e onze euros e oitenta e três cêntimos), de acordo com o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Município de Évora tem o projeto MUS-E a ser dinamizado no Jardim de Infância e na Escola Básica da Cruz da Picada.

Parte das sessões realizadas são financiadas pelo município através do Projeto Municipal de Promoção do Sucesso Escolar – ECO, no âmbito de uma candidatura ao PIPSE – Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar.

Por se tratar de uma representação do concelho num evento, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para participação do Coro MUS-E Évora - Escola Básica Cruz da Picada no Encontro dos Coros MUS-E.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.6. Cedência de transporte à Escola Básica Horta das Figueiras, dia 12 de junho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalho apresentou a seguinte proposta:

A Escola Básica Horta das Figueiras, do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, solicita o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte no dia 12 de junho de 2026, para realização de uma atividade pedagógica na Centro de Ciência Viva de Estremoz, e da respetiva isenção de pagamento de taxas.

Existe disponibilidade de cedência de autocarro.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 282,34€ (duzentos e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), de acordo com o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Este apoio tem enquadramento nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por se tratar de uma entidade pública e de uma iniciativa que acresce qualidade à oferta da instituição ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Básica Horta das Figueiras e a isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do Artigo 7.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.7. Cedência de transporte à Escola Básica Manuel Ferreira Patrício, dia 11 de junho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Básica Manuel Ferreira Patrício no dia 11/06/2026 e a respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Escola Básica Manuel Ferreira Patrício, do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, solicita o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte no dia 11 de junho de 2026, para realização de uma atividade pedagógica na GESAMB, e da respetiva isenção de pagamento de taxas.

Existe disponibilidade de cedência de autocarro.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 101,12€ (cento e um euros e doze cêntimos), de acordo com o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Este apoio tem enquadramento nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por se tratar de uma entidade pública e de uma iniciativa que acresce qualidade à oferta da instituição ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Básica

Manuel Ferreira Patrício e a isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do Artigo 7.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.8. Cedência de transporte à Escola Básica Conde de Vilalva, dias 26 maio e 3 de junho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Básica Conde de Vilalva nos dias 26/05/2026 e 03/06/2026 e a respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Escola Básica Conde de Vilalva, do Agrupamento de Escolas André de Gouveia, solicita o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte e respetiva isenção de pagamento de taxas, no dia 26 de maio de 2026 para realização de uma atividade pedagógica no Serviço Municipal de Proteção Civil no Aeródromo Municipal de Évora e no dia 3 de junho de 2026, para realização de uma atividade pedagógica no Kartódromo de Évora.

Estas atividades integram-se no âmbito do plano de atividades do Clube de Proteção Civil da Escola Básica Conde de Vilalva.

Existe disponibilidade de cedência de viatura municipal de 9 lugares.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 52,66€ (cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), de acordo com o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Este apoio tem enquadramento nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por se tratar de uma entidade pública e de uma iniciativa que acresce qualidade à oferta da instituição ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Básica Conde de Vilalva e a isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do Artigo 7.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.9. Cedência de transporte à Escola Secundária Severim de Faria, dia 25 maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Secundária Severim de Faria no dia 25/05/2026 e a respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Escola Secundária Severim de Faria, do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, solicita o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte no dia 25 de maio de 2026, para realização de uma atividade pedagógica no Aquashow, em Quarteira, e da respetiva isenção de pagamento de taxas.

Existe disponibilidade de cedência de autocarro.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 878,64€ (oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), de acordo com o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Este apoio tem enquadramento nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por se tratar de uma entidade pública e de uma iniciativa que acresce qualidade à oferta da instituição ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Secundária Severim de Faria e a isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do Artigo 7.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.10. Cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Évora, dia 7 de julho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Évora para o dia 07/07/2026 e a respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora, solicita o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte no dia 07 de julho de 2026, para realização de um passeio à Olaria em Viana do Alentejo, e da respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora é uma instituição sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Existe disponibilidade de cedência de autocarro.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 229,66€ (duzentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos), de acordo com o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos e de uma iniciativa que acresce qualidade à oferta da instituição ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Évora e a isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do Artigo 7.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.11. Cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Évora, dia 1 de setembro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Évora para o dia 01/09/2026 e a respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora, solicita o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte no dia 01 de setembro de 2026, para realização de um passeio à Praia Fluvial de Reguengos de Monsaraz, e da respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora é uma instituição sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Existe disponibilidade de cedência de autocarro.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 331,47€ (trezentos e trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos), de acordo com o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos e de uma iniciativa que acresce qualidade à oferta da instituição ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Évora e a isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do Artigo 7.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.12. Cedência de transporte à banda da Casa do Povo de N.ª Sr.ª de Machede, dia 23 de maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

A Banda da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede solicitou à Câmara Municipal de Évora a cedência de transporte (autocarro) para assegurar a deslocação dos seus elementos ao Encontro



de Bandas Juvenis a realizar no concelho de Redondo, no próximo dia 23 de maio. Esta cedência tem um custo estimado de 123,50€.

A participação neste tipo de iniciativas reveste-se de elevado interesse cultural e formativo, promovendo o intercâmbio entre jovens músicos, a valorização do património musical e o reforço da identidade cultural local. Trata-se, assim, de uma atividade que contribui diretamente para a prossecução dos fins estatutários da associação, nomeadamente a promoção e dinamização da cultura musical junto da comunidade, com particular incidência nas camadas mais jovens.

Acresce que a Banda da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede é uma associação legalmente constituída, com reconhecido papel social, cultural e educativo no concelho de Évora, desenvolvendo regularmente atividades de interesse público municipal.

Nestes termos, a cedência do transporte solicitado encontra enquadramento no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, designadamente no artigo 7.º, n.º 5, alínea d), o qual prevê a isenção de taxas para associações culturais relativamente a atos que visem a prossecução dos seus fins estatutários ou atividades de interesse público municipal.

Face ao exposto, considera-se justificada a cedência do autocarro por parte da Câmara Municipal de Évora, atendendo ao relevante interesse público da iniciativa e ao contributo da entidade requerente para a promoção cultural no concelho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.13. Cedência de transporte ao Centro Infantil da Fundação Obra de S. José Operário, dia 30 de junho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte ao Centro Infantil da Fundação Obra de S. José Operário no dia 30/06/2026 e a respetiva isenção de pagamento de taxas.

O Centro Infantil da Fundação Obra de S. José Operário solicita o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte no dia 30 de junho de 2026, para realização de um passeio à Herdade da Comenda Grande, na Igreja, e da respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Fundação Obra S. José Operário é uma instituição sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Existe disponibilidade de cedência de autocarro.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 214,17€ (duzentos e catorze euros e dezassete cêntimos), de acordo com o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos e de uma iniciativa que acresce qualidade à oferta da instituição ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação a cedência de transporte ao Centro Infantil da Fundação Obra de S. José Operário e a isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do Artigo 7.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.14. Cedência de transporte à Suão Associação de Desenvolvimento Comunitário, dia 26 setembro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte - Suão Associação de Desenvolvimento Comunitário para o dia 26/09/2026 e a respetiva isenção de pagamento de taxas.



A Suão - Associação de Desenvolvimento Comunitário solicita o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte no dia 26 de setembro de 2026, para realização de um passeio ao Largo do Carmo - Lisboa, e da respetiva isenção de pagamento de taxas.

A Suão - Associação de Desenvolvimento Comunitário é uma instituição sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Existe disponibilidade de cedência de autocarro.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 722,38€ (setecentos e vinte e dois euros e trinta e oito cêntimos), de acordo com o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos e de uma iniciativa que acresce qualidade à oferta da instituição ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Suão - Associação de Desenvolvimento Comunitário e a isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea d) do n.º5 do Artigo 7º. do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4. – JUVENTUDE E DESPORTO

4.1. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 7 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense - cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 07/05/2026, para um jogo da Taça Mário Amâncio - 3 Tabelas.

Tem um custo previsível de 263.58€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.2. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 4 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense - cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 04/05/2026, para um jogo da Taça Mário Amâncio - 3 Tabelas.

Tem um custo previsível de 212.93€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.3. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 10 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:



Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

EAC- cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Pinhal de Frades, no dia 10/05/2026, para um jogo do Camp Nacional Sub16 Masculinos.

Tem um custo previsível de 228.38€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.4. Isenção da taxa de Licença Especial de Ruído à Fundação Salesianos, dias 30 de abril e 3 de maio | Jogos Nacionais.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 01 de maio, que deferiu o pedido de isenção das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito da realização dos jogos nacionais dos salesianos que decorreram entre os dias 30 de abril e 03 de maio A Fundação Salesianos (Salesianos de Évora), com o NIPC510166822 solicitou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído, nos termos e para o disposto na alínea c) do nº 5 do art.º 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Tendo em conta que a Fundação Salesianos é uma fundação de solidariedade social, que tem por objeto principal a educação, formação, proteção e promoção das populações mediante a prossecução de atividades de ensino, culturais, desportivas, recreativas e de tempos livres, nomeadamente das crianças e jovens, a iniciativa é geradora de dinâmicas locais para além de visar a prossecução dos fins estatutários e que a camara municipal tem vindo a isentar este tipo de pedidos, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente que autorizou a isenção no valor de 92,28€ correspondendo a isenção das taxas devidas pela emissão de Licença Especial de Ruído, prevista no artigo 56.º, referentes a: 30 de abril de 2026 (21h00–24h00); 1 de maio de 2026 (21h00–24h00); 2 de maio de 2026 (21h00–24h00).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.5. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Recreativo André de Resende, dia 10 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Recreativo André de Resende - cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 10/05/2026, para um jogo do Campeonato Nacional da II Divisão.

Tem um custo previsível de 275.51€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



4.6. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Recreativo André de Resende, dia 3 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Recreativo André de Resende, cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Pinhal Novo, no dia 03/05/2026, para um jogo do Campeonato Setúbal Sub16 Feminino.

Tem um custo previsível de 212.38€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.7. Cedência de transporte à AMINATA, dia 9 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata - cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa – Estádio da Luz, no dia 09/05/2026, para um Jogo de Polo Aquático.

Tem um custo previsível de 258.31€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.8. Cedência de transporte à AMINATA, dia 1 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata - cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Alvalade, no dia 01/05/2026, para um jogo de Polo Aquático.

Tem um custo previsível de 275.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.9. Cedência de transporte à AMINATA, dia 1 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata - cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Odemira, no dia 01/05/2026, para um Torneio de Nadador.

Tem um custo previsível de 395.68€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.10. Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 10 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 13/03/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Chavão - Barcelos, no dia 10 de maio de 2026, para um jogo da Taça Nacional Feminino Promoção.

Tem um custo previsível de 2090.94€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.11. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 3 de maio.

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lagos, no dia 03/05/2026, para um jogo do Campeonato Nacional II Divisão SUB-15 Iniciados.

Tem um custo previsível de 1013.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.12. Isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído e recinto improvisado à Associação Académica da Universidade de Évora, dia 30 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho, do senhor Presidente, datado de 04/05/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), NIPC 500787565 no âmbito da realização do evento **Arraial na noite 30 de abril para 1 de maio, Campo de Futebol do Colégio Espírito Santo**, o qual visou contribuir para a dinamização cultural, académica e juvenil da cidade, solicitou ao abrigo do disposto no artigo 7.º, n.º 5, do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, a isenção das taxas devidas pela emissão de Licença Especial de Ruído definida no art.º 56.º e pela emissão da Licença de Recinto Improvisado definida no art.º 72.º da tabela do RTTORME.

AAUE integra o movimento associativo juvenil da cidade de Évora, desenvolvendo regularmente atividades de dinamização cultural e de participação juvenil. A referida associação encontra-se igualmente inscrita no Registo Municipal do Associativismo do Município de Évora, com registo atualizado e validado, sendo ainda membro do Conselho Municipal de Juventude de Évora, contribuindo de forma ativa para a promoção da participação cívica e associativa dos jovens no concelho.

Emissão da licença especial de ruído, no valor de **30,76€ correspondente a um dia; e** Emissão da licença de recinto improvisado para a instalação de palco, wc, bilheteira, bares entre dia 28 abril e 4 maio 2026, no valor de **8,93€ d) x 2 dias (17,86€) Total: 30,76€+ 17,86€ = 48,62€.**



Atendendo ao caráter cultural e juvenil da iniciativa, bem como ao interesse público municipal na promoção de atividades que contribuam para a dinamização cultural e para a participação juvenil no concelho, propõe-se a atribuição de apoio à AAUE, através da isenção do pagamento das taxas no valor de 48,62 €, relativas à Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto improvisado, conforme previsto nos artigos. 56.º e 72.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, respetivamente, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 5 do referido Regulamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim ausentou-se da reunião pelas 18h40.

5. – GESTÃO URBANISTICA

5.1. Pedido de aprovação das alterações promovidas no decurso da obra/Herdade do Montinho de Ferro, art.º 224, secção H, em Évora. Req;- Nuno Gonçalo de Lemos Salter Cid. Processo 1.17223.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.2. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades/Quinta das Faias e Modesto, Artigo 232, secção N, em Évora. Declaração de caducidade. Req.: Cláudia Maria Ferreira Sousa Pereira. Processo 1.17996.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade da deliberação de 07/12/2010.

Decorrido o prazo de um ano sem que tenha sido requerida a emissão do respetivo alvará, iniciou-se o procedimento para efeitos de declaração de caducidade.

Foi feita a audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Neste contexto estão reunidas as condições para que seja declarada a caducidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.3. Licenciamento de obras de alteração/Quinta das Espadas, n.º 1, em Évora. Req.: Cabeça de Casal da Herança de José Carlos Mendes Saloio. Processo 1.18000.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade da deliberação de 13/11/2024.

Decorrido o prazo de seis meses de suspensão sem que tenham sido os projetos de especialidades, iniciou-se o procedimento para efeitos de declaração de caducidade.

Foi feita a audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Neste contexto estão reunidas as condições para que seja declarada a caducidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.4. Constituição de Comissão de Vistorias no âmbito do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se a aprovação da proposta dos Serviços a seguir discriminada:

Nos termos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a realização de vistorias no âmbito dos procedimentos urbanísticos exige a constituição de uma Comissão de Vistorias composta por técnicos habilitados.

O n.º 1 do artigo 90.º do RJUE estabelece que a Comissão de Vistorias deve integrar, pelo menos, três técnicos a nomear pela Câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.

Nos termos do n.º 9 do artigo 90.º, em articulação com o artigo 95.º do RJUE, integra ainda a Comissão de Vistorias um fiscal municipal.

A Divisão de Gestão Urbanística (DGU) não dispõe, no seu quadro técnico, dos técnicos necessários à constituição de uma Comissão de Vistoria, dependendo, por isso, da articulação com os demais serviços municipais para a designação dos técnicos legalmente habilitados.

Foram consultados os dirigentes de outros serviços, nomeadamente a Divisão de Fiscalização Municipal (DFM), a Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU), a Divisão de Ambiente e Mobilidade (DAM), a Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento (DOMAS), e a Unidade de Águas e Saneamento (UAS), que, no âmbito das respetivas competências, indicaram os técnicos disponíveis para integrar as Comissões de Vistorias que vierem a ser determinadas.

Em face do exposto, e visando assegurar o cumprimento do RJUE e garantir maior celeridade no agendamento e realização das vistorias, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Nomear, para efeitos de constituição das Comissões de Vistorias previstas no n.º 2 do artigo 65.º, n.º 2 do artigo 87.º e n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, e de acordo com as suas competências, os seguintes trabalhadores do Município:

Lisete Cuco, Arquitecta da Divisão de Gestão Urbanística

Maria Cristina Alves, Arquitecta da Divisão de Gestão Urbanística

Nuno Pais, Arquitecto da Divisão de Gestão Urbanística

Pedro Matos, Arquitecto da Divisão de Gestão Urbanística

Pedro Neves, Arquitecto da Divisão de Gestão Urbanística

Susana Sousa, Arquitecta da Divisão de Gestão Urbanística

Armando Proença, Fiscal Municipal da Divisão de Fiscalização Municipal

Hugo Amante, Fiscal Municipal da Divisão de Fiscalização Municipal

Hugo Bastos, Fiscal Municipal da Divisão de Fiscalização Municipal

Inês Coelho, Fiscal Municipal da Divisão de Fiscalização Municipal

Paula Caço, Fiscal Municipal da Divisão de Fiscalização Municipal

Paulo Dias, Fiscal Municipal da Divisão de Fiscalização Municipal

Tiago Boieiro, Arquitecto Paisagista da Divisão de Ambiente e Mobilidade

Elsa Santos, Engenheira Civil da Divisão de Ambiente e Mobilidade

Luis Chicau, Engenheiro Civil da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento

Sérgio Penica, Engenheiro Civil da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento

Pedro Vieira, Engenheiro Civil da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento

José Nunes, Engenheiro Eletrotécnico da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento

Gisélia Silva - Engenheira Mecatrónica da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento

Nuno Feijão, Engenheiro de Recursos Hídricos da Unidade de Águas e Saneamento

Ricardo Pinto, Engenheiro Civil e de Recursos Hídricos da Unidade de Águas e Saneamento.

2. Determinar que a designação dos técnicos a integrar cada vistoria seja efetuada processo a processo, de acordo com as especificações de cada procedimento, devendo ser indicados três efetivos e dois suplentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.5. Pedido de Informação Prévia de obras de construção de um pavilhão industrial/Rua Circular Nascente do Parque Industrial, Ld.^a. Req;-DIASEN IBÉRICA, Ld.^a. Processo 1.18809.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer favorável conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1- Os elementos agregados ao presente requerimento dão na globalidade resposta às exigências impostas pelos Serviços;

2- Quanto aquelas para as quais é apresentada justificação, temos a informar:

2.1- A escritura de compra e venda do lote só será poderá realizada com a CM após a admissão da comunicação prévia de obras de edificação, pelo que para o efeito de prova de legitimidade para formular o pedido aos Serviços bastará o contrato de promessa compra e venda já agregado ao processo;

2.2- No que se refere à "estimativa dos encargos urbanísticos, nomeadamente com o cálculo da taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas e das compensações urbanísticas, quando aplicável, ou junção de resultado de simulação do cálculo disponibilizado pelo município", sugerimos submeter à consideração da chefia da divisão a emissão de parecer favorável à operação urbanística em apreço, remetendo em anexo ao ofício que notificará o requerente da decisão da Câmara (a deliberar em RPC), simulação das taxas a liquidar neste âmbito (e naturalmente antes de iniciar a obra) de forma a evitar a alegação de um eventual desconhecimento pelo interessado, alertando contudo que o valor indicado poderá ser revisto aquando da comunicação do início de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.6. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente a alterações no decorrer da obra/Monte das Oliveiras, Courelas do Monte Branco, Artigo 174 Secção C, em Évora. Req.: Ana Cristina Pereira Martins Processo 1.19291.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento em conformidade com informação técnica abaixo discriminada:

Propomos, por nada termos a obstar às alterações promovidas no decurso da obra, submeter a RPC a ratificação do deferimento da respetiva comunicação prévia (em virtude de o procedimento ter tramitado na figura de licenciamento).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.7. Pedido de aprovação de aditamento ao Alvará de Loteamento, nº 25/1982/Rua Pequena e Rua Bela Vista, Bairro de Bacelo, em Évora. Req.: Maria de Fátima da Silva Chilrito Galhetas. Processo 2.2776.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme informação técnica abaixo discriminada:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao nº 1 do Alvará de Loteamento nº 25/1982, das alterações apresentadas;

- Alteração do lote 1, reduzindo a sua área - dividindo-se em mais dois lotes. A área deste lote passará de 3192.00 m², para 822.20 m², possuirá área máxima de construção 520.00 m² e 338.00 m² de área de implantação. Dois pisos e 1 fogo;

- Constituição do lote 7 (em Zona Habitacional de Expansão - H0), com área de 1621.30 m², possuirá área máxima de construção 301.35 m² e 167.50 de área de implantação. Dois pisos e 1 fogo;

- Constituição do lote 6 (em Zona Habitacional de Expansão - H0, lote remanescente do lote a alterar, com área de 317.20 m², possuirá área máxima de construção 111.02 m², 1 ou 2 pisos - 1 fogo.

Pela alteração da operação urbanística o loteador deverá ceder à Câmara Municipal 226.80m² (412.37 m² (301.35 m² + 111.02 m²) x 0.55 m²) para zonas verdes e de utilização coletiva, não o fazendo o interessado deverá efetuar o pagamento compensatório de acordo com o preceituado no quadro III, Anexo I, do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Por forma a viabilizar a alteração, serão cedidos ao domínio público municipal, 413.30m² destinados ao prolongamento do arruamento, estacionamento e passeios.

Por forma, a dotar os novos fogos das respetivas infraestruturas, deverão apresentar os projetos do arruamento, redes de águas e esgotos, pluvial e das restantes especialidades com parecer favorável das respetivas entidades (telecomunicações, iluminação e gás).

A alteração à operação de loteamento, estará sujeita ao regime de taxas previsto no Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas publicado em Diário da República, 2ª série - nº 79 de 23 de abril de 2010, relativamente à STP em excesso (412.37 m²).

A proposta de alteração ao loteamento apresentada, apresenta declaração de não oposição escrita, pelo que o processo poderá ser enviado à Reunião de Câmara para deliberação. Estarão isentas outras formalidades, conforme descrito no ponto 8, do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro e alterações, (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.8. Pedido de Informação Prévia - Obras de edificação/Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, nº 42, Évora. Req.: Bárbara Vieira Monteiro e João Santo. Processo 1.859.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento de acordo com informação do técnico abaixo discriminada:

1. Em 30.06.2025, deu entrada Pedido de Informação Prévia (PIP), que em 01.10.2025, por despacho do sr. Presidente, mereceu parecer desfavorável, por não estarem cumpridos os parâmetros urbanísticos previstos no Plano de Urbanização de Évora, dado estarmos perante uma Zona Terciária. Assim, a proposta terá que apresentar maioritariamente área afeta a terciário e não ao uso habitacional. A área afeta a habitação não poderá ser superior a 49% da área total proposta.

2. Vêm agora, através do requerimento 1078.2026, os interessados, apresentar novo Pedido de Informação Prévia, por forma a dar resposta, uma vez que, pretendem a reconstrução das construções existentes, transformando-as na sua habitação e atividades terciárias da empresa "Mainova"

De acordo com o Plano Urbanização de Évora (PUE), o prédio encontra-se inserido em zona T7 - Áreas Terciárias - área atualmente afeta a usos mistos de terciário, industrial e habitacional. Inclui 7 Elementos Individuais Relativamente de Valor Patrimonial, entre os quais um Monumento Nacional (Ermida de S. Brás). Deverão ser reforçadas as funções terciárias e impedidas as funções industriais. Regras Urbanísticas conforme disposto no artigo 53º para HC; Do artigo 53º do Plano de Urbanização de Évora (PUE); HC - Zonas Habitacionais a conservar e consolidar, verificando-se que deverão aplicar-se os seguintes princípios gerais:

a) A morfologia urbana, nomeadamente no que respeita à estrutura do espaço público e à linguagem das edificações, deverá ser respeitada e valorizada;

- b) O espaço público (vias, estacionamento e zonas livres) deve ser melhorado e, sempre que necessário, redimensionado, devendo o licenciamento de obras subordinar-se à necessidade desse redimensionamento;
- c) Os espaços públicos expectantes devem ser alvo de projeto de intervenção, tendo em vista a sua qualificação;
- d) As características tipológicas das edificações, assim como os volumes, cêrceas e alinhamentos dominantes devem ser mantidos;
- e) As obras de recuperação, ampliação, reconstrução ou construção nova, devem visar a melhoria das condições das habitações e do espaço edificado, não sendo permitido que constituam uma sobrecarga para as infraestruturas e espaços públicos existentes.
- f) Disponibilizar estacionamento, conforme referenciado no artigo 59º, do regulamento do Plano de Urbanização de Évora.

Área total do terreno - 520.00 m²

Área de implantação do edifício - 480.00 m²

Área do logradouro - 40.00 m²

Volumetria - 3335.00 m²

Informação prévia ao abrigo do n.º 2 do artigo 14º do regulamento jurídico de urbanização e edificação - obras de edificação

Área do terreno - 520.00 m²

Área de construção acima do solo 511.10 m², para um máximo admitido de 520.00 m²

Área do logradouro- 245.60 m²

Cércea - 5.00 m²

Volumetria - 1843.00 m²

Habitação unifamiliar - 226.50 m²

Comércio / serviços - 235.70 m²

Área de construção - 511.10 m²

4 LPA (lugares de estacionamento no interior do lote)

A proposta apresentada, respeita esses parâmetros. Pelo que se propõe emitir parecer favorável relativa às obras a realizar no prédio em apreço.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.9. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura – aprovação final/Rua Mercadores, n.º 92, em Évora. Req.: Elçin Senan Processo 1.2546.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado de acordo com informação do técnico abaixo discriminada:

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído com a totalidade dos projetos e estudos referentes às especialidades propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara, para;

1 - Aprovação do aditamento à Arquitetura com as seguintes condições a cumprir em obra:

1.1 - Acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos com interferência no Solo e subsolo (infraestruturas de redes, ligações às redes gerais e instalação sanitária do piso térreo), nos termos do Plano de Urbanização de Évora, artigo 17º.

1.2 - As condições anteriormente definidas em Reunião de câmara de 19.11.2025.

2 - Aprovação em sede de deliberação final.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.10. Licenciamento final das obras de conservação/Rua Mendo Estevens, n.ºs 15, 15 A e 15 B, em Évora. Req.: João Gonçalo Ferreira Salema de Matos. Processo 1.3302.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado em conformidade com a proposta técnica abaixo discriminada:

Propõe-se deferir o licenciamento final das obras de conservação incidentes na cobertura e fachadas do prédio sito na Rua Mendo Estevens, n.ºs 15A, 15 e 15B - consistindo na reparação de remates da cobertura com a chaminé, na substituição de telhas partidas, na limpeza de canais com recurso a escovagem para remoção de matéria orgânica e, já na fachada, na picagem e substituição de rebocos salitrosos para posterior pintura na cor branca - ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir, com as seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverão ser integralmente preservadas as características da fachada do prédio sobre a Rua Mendo Estevens, detentora de classificação de valor patrimonial F1, obrigando-se à manutenção dos elementos decorativos e fingidos em capiteis e pilastras, cores e telhões de beirado existentes, assim como à adoção de argamassas à base de cal hidráulica natural (NHL) em reparações de reboco e tintas minerais de silicatos em pinturas.

Alerta-se para o aparente deficiente estado de conservação interior da habitação com acesso pelo n.º 15 da Rua Mendo Estevens, comprometedor da sua normal utilização e desejavelmente a abordar também no âmbito das obras de conservação em preparação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.11. Licenciamento de obras de edificação/Rua da Revendedora, n.º 1, em Évora. Req.: Carclasse Sul - Comercio de Automóveis, S. A Processo 1.6773.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme informação técnica abaixo discriminada:

Propomos a aprovação do projeto apresentado na seguinte condição a cumprir em sede de submissão dos projetos de especialidade:

1 - Os anexos deverão ser devidamente caracterizados através da apresentação das correspondentes peças desenhadas (alçados e cortes - com a referência aos respetivos acabamentos exteriores);

2 - Mais se informa que a emissão do correspondente título de utilização deverá ficar condicionado à anexação dos dois prédios (e atualização das áreas), diligência essa que deverá ser encetada através do pedido de emissão de certidão camarária de não oposição a formalização desse procedimento predial junto da CRP de Évora e Autoridade Tributária.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Principal, n.º 26 A, em Évora. Req.: Luís Filipe Balixa Valério Processo 1.12273.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado em conformidade com a proposta técnica abaixo discriminada:

Propõe-se deferimento do projeto de arquitetura (legalização), projeto de demonstração do cumprimento de requisitos térmicos, na condição de ser removida a rampa de acesso ao logradouro construída no domínio público.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.13. Auto de divisão em propriedade horizontal/Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes, n.ºs 111 e 111 A, em Évora. Req.: Arribas Itinerantes, Lda. Processo 1.3391.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.14. Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua de Vila Viçosa, n.ºs 14, 14 A e 14 B, Bairro das Nogueiras, em Évora. Req.: António Pólvora Peixeiro – Cabeça de Casal da Herança de Processo 1.4609.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.15. Pedido de informação prévia/Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 34, 34 A e 34 B, em Évora. Req.: João Barreiros Godinho Processo 1.2883.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se emissão de parecer desfavorável.

Considera-se a pretensão desfavorável por não dar cumprimento ao art.º 44 do Plano de urbanização de Évora, no que se refere à não existência de predominância do uso terciário, devendo este ser pelo menos 51 % face ao total do projeto.

Mais se informa, que estamos ao dispor de reunir e esclarecer presencialmente alguma questão à cerca dos pontos anteriormente explanados, por forma à proposta ir ao encontro do definido no PUE – Plano de Urbanização de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**6.1. Exposição Agropecuária no CDAPEC, como componente da Feira de S. João 2026 e atribuição de apoios.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se acolher a Exposição Agropecuária como componente da Feira de São João 2026 e atribuir os apoios solicitados pela AJASUL.

A Associação dos Jovens Agricultores do Sul – AJASUL, propõe-se, mais um ano, realizar uma exposição de animais e máquinas agrícolas no parque do CDAPEC (ex-Iroma), durante o período que decorre a Feira de S. João, mantendo como objetivo principal a divulgação da atividade agrícola e pecuária e proporcionando assim uma componente agropecuária à tradicional feira da nossa cidade.

À semelhança de anos anteriores, a exposição agropecuária proporcionará várias atividades nomeadamente:

a) Exposição de máquinas agrícolas

b) Exposição de animais de diferentes espécies e raças (recinto do leilão de gado)



- c) Exposição de stands ligados à temática agrícola
- d) Realização de colóquio de âmbito agropecuário
- e) Espaços de restauração
- f) Palco para concertos
- g) Atividades equestres com uma prova do Troféu Alentejo em Obstáculos
- h) Demonstração de cães de pastoreio

“Este ano, iremos introduzir um novo espaço para apresentação de produtos agropecuários. Porque esta exposição Agropecuária só faz sentido se inserida no âmbito da Feira de S. João, pois é mais um atrativo a quem visita a nossa feira, a AJASUL vem solicitar por este meio e à semelhança dos anos anteriores o apoio da Câmara Municipal de Évora em diversos itens conforme descrição que se apresenta:

1. ILUMINAÇÃO – Solicita-se a revisão e eventual manutenção/substituição da iluminação do espaço exterior pela Câmara Municipal;
2. ÁGUA E ESGOTOS – Solicita-se à camara municipal a disponibilização de meios humanos e outros na montagem dos sanitários e restaurantes;
3. PALCO – Solicita-se a instalação de um palco no recinto da exposição agropecuária para concertos e atuações diversas;
4. LIXO - Solicita-se um reforço de contentores grandes e a colocação de contentores individuais para os restaurantes bem como a recolha de lixo durante a realização do evento
5. SEGURANÇA – Solicita-se o patrulhamento por agentes da PSP do recinto onde decorrerá a exposição agropecuária à semelhança do que ocorre no resto do certame. Dentro do recinto do Iroma deverão haver 2 seguranças entre as 00:00 e as 08:00;
6. FECHO DO ESPAÇO – Solicita-se o encerramento das atividades e espaço do Iroma pela PSP nos horários definidos;
7. ESPAÇO EXTERIOR – Solicitam-se as ações de limpeza e controlo de ervas em todo o recinto da exposição antes do início da feira/exposição agropecuária, incluindo o picadeiro;
8. PROGRAMA DA FEIRA: Solicita-se à camara municipal que inclua no programa oficial da Feira de S. João, todos os eventos realizados no recinto do CDAPEC (ex-Iroma), comprometendo-se a AJASUL a comunica-los atempadamente aos vossos serviços;
9. PUBLICIDADE: Solicita-se a divulgação da parceria com a AJASUL e do espaço agropecuário na publicidade oficial da Feira de S. João;
10. TRAVESSA JOÃO DA ROSA – Solicita-se a iluminação e a proibição de estacionamento nesta travessa de forma a estabelecer uma continuidade/ligação entre a Feira e a Exposição Agropecuária;
11. PÓRTICO – Solicita-se a instalação de um pórtico luminoso no portão de acesso à exposição agropecuária;
12. SOM DA FEIRA – Solicita-se que o som da feira seja desligado sempre que decorram espetáculos no recinto do CDAPEC;
13. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – Solicita-se à camara municipal que autorize o alargamento do horário, fim de semana e vésperas de feriado, no que respeita ao som nos dias de concertos até às quatro horas no recinto do CDAPEC, uma vez que, sendo este um espaço amplo e livre, o som é praticamente absorvido neste espaço, bastando para tal a emissão da licença especial de ruído existente para o efeito solicitado;
14. CASAS DE BANHO – Solicita-se a colocação de casas de banho para apoio ao recinto, com espaço para senhoras, homens e deficientes;
15. STANDS E TASQUINHAS – Solicita-se a colocação de Stands para expositores agropecuários, bem como a colocação de 3 tasquinhas para a restauração.
16. TENDA – Solicita-se a colocação de uma tenda frente ao espaço de restauração, para proteção do Sol e/ou da Chuva.

17. ESPAÇO AJASUL – Solicita-se uma tenda munida de estrado e ar condicionado, havendo a possibilidade de fechar a tenda, a fim de promover eventos de apresentações de produtos das empresas agropecuárias. O espaço deverá ter 70 a 80 m2.

18. Tout-venant – Solicita-se a colocação e espalhamento de Tout-venant no local da restauração para homogeneizar o piso que se encontra muito irregular e, assim, evitar quedas.

19. AREIA – Solicita-se a passagem do terreno do picadeiro e colocação de areia para a prova do III Troféu Alentejo em Obstáculos.

A AJASUL está disposta mais um ano a contribuir para dotar a nossa feira deste espaço agropecuário, ciente, todavia que tal só será possível, se contarmos com todo o vosso apoio e colaboração, sobretudo nos pontos identificados, pelo que aguardamos a vossa resposta que acreditamos ser positiva pois estamos convictos de que é a nossa cidade que beneficiará deste nosso esforço conjunto.”

Face ao exposto e tendo em consideração a importância do setor agrícola quer na região quer no Alentejo, nomeadamente a atividade agropecuária, propõe-se:

- ✓ Acolher a realização da V Exposição Agropecuária na Feira de S. João 2026, e integrar a iniciativa no Programa da Feira, de acordo com a proposta da AJASUL – Associação de Jovens Agricultores do Sul;
- ✓ Conceder os apoios habituais à iniciativa, incluídos nos pontos 1. 2. 3. 4. 5.* 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 18 e 19;
- ✓ * Não conceder o apoio de segurança/patrolhamento (ponto 5.) por agentes da PSP por razões de restrição orçamental;
- ✓ Por questões orçamentais não conceder o apoio na montagem das tasquinhas (15.);
- ✓ Por questões orçamentais não conceder o apoio na montagem tenda em frente às tasquinhas (16.);
- ✓ Relativamente ao solicitado no ponto 17., proponho que caso haja disponibilidade da tenda da CME normalmente usada pela DJD e montada e desmontada pela nossa Brigada, mas esta tenda não tem estrado nem AC, que terá que ser alugado pelo Município e que por questões orçamentais poderá não ser possível;

No que concerne ao alargamento de horário até às 4:00, aos fins de semana e véspera de feriado, nos dias dos espetáculos, e uma vez que esta iniciativa se propõe a ser inserida no âmbito da Feira de S. João, propõe-se autorizar o solicitado, pois o mesmo já está previsto em Edital.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo | concessão de apoio financeiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de um apoio financeiro de 2.000 € à Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo para comparticipação das despesas de organização de Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo na próxima edição da Feira de São João.

A Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo (ACRA) encontra-se a preparar o seu calendário de eventos para 2026, no âmbito do seu compromisso contínuo com a Promoção, Valorização e Preservação do Rafeiro do Alentejo, raça canina autóctone e património genético Alentejano, *de elevado significado para a esta região*.

Atendendo ao carácter emblemático desta iniciativa, vimos por este meio propor a realização do icónico XXX Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo, de Évora, a integrar nas tradicionais Festas de São João 2026, em Évora, terra que tanto significa para a história e afirmação desta raça.

Para a concretização deste evento, solicitamos o apoio financeiro do Município no montante de 2.000,00€, comprometendo-nos a assegurar a organização e execução de todas as componentes técnicas e logísticas necessárias, nomeadamente:

- Contratação do juiz e do comissário de pista;
- Aquisição e preparação de cerca de 30 prémios
- Organização de um almoço ou jantar convívio para aproximadamente 40 participantes, após a realização do concurso.”

Desde há duas edições, e retomando uma primeira edição realizada 30 anos antes, a Associação de Criadores do Rafeiro Alentejano organiza o Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo constituindo-se como um ponto de interesse dos criadores e também dos visitantes da Feira de São João. Em 2025 realizou-se no espaço do Parque Infantil que reúne as melhores condições para o concurso. A Associação vem propor organizar novo concurso na edição de 2026, solicitando o mesmo apoio financeiro e logístico do ano anterior.

Assim, propõe-se a atribuição do valor de 2.000 € para comparticipar as despesas de organização do concurso e o respetivo apoio logístico (disponibilização de mesas e cadeiras para o secretariado e exposição de prémios, disponibilização de equipamento de som (microfone e colunas), reserva do espaço adequado para a instalação do ringue do concurso, cuja montagem ficará a cargo da ACRA).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Apoio ao Evento EvoraWine 2026, dias 22 e 23 maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a autorização para a realização do evento EvoraWine 2026, e atribuição dos apoios solicitados.

Na sequência do pedido da empresa Nora Green e da empresa Publiplanicie, promotoras do evento EvoraWine 2026, é-nos solicitado autorização para a realização do evento EvoraWine 2026 que se propõem a realizar nos dias 22 e 23 de maio, na Praça do Giraldo e disponibilização de apoios.

Este evento que se realiza na nossa cidade desde 2014 tem como objetivo ser um evento Premium em constante crescimento. É um evento já reconhecido do sector vitivinícola. Além de vinhos este evento une a gastronomia e o turismo.

Local: Praça do Giraldo

Datas: 22 e 23 de maio

Horário: das 17:00 às 23:00

Montagem: 21 de maio

Desmontagem: 24 de maio

1. Espaço principal do evento (Praça / centro histórico):

- 2 outdoors 8x3m (Rotunda Mini Preço e MARE) – a partir de 22 de abril
- 1 outdoor 6x3m (entrada de Évora) – a partir de 1 de abril
- 15 mupis – a partir de 15 de abril
- Bandeiras em rotundas (5 estruturas para 20 bandeiras) – a partir de 1 de maio
- 1 tela 3x1m para o Jardim Público – durante o mês de maio
- 40 vasos de flores
- 40 cadeiras
- 1 palco com dimensões de 6x4m
- Iluminação da Praça
- 20 caixotes do lixo
- 1 ecoponto
- Serviço de limpeza nos dias 22 e 23 de maio
- 2 pontos de água na zona da tenda de restauração
- 3 tendas com dimensões de 4,5x3m
- 1 ponto de luz na tenda do staff

2. Evento complementar – Horta das Laranjeiras (noite de 23 de maio):

Considerando a realização de um evento complementar na noite de 23 de maio, na Horta das Laranjeiras, vimos igualmente solicitar o vosso apoio relativamente a:

- Disponibilização do espaço nos dias 21, 22 e 23 de maio
- Instalação de instalações sanitárias (2 para senhoras e 2 para homens)
- Iluminação do espaço
- 1 palco com dimensões de 10x5m
- Serviço de limpeza

Espaços de divulgação e materiais para o evento:

Apoio solicitado	Serviço
Praça do Giraldo	DGU
Horta das Laranjeiras	DGU
2 outdoors 8x3m (Rotunda Mini Preço e MARE) – a partir de 22 de abril 1 outdoor 6x3m (entrada de Évora) – a partir de 1 de abril 15 mupis – a partir de 15 de abril Bandeiras em rotundas (5 estruturas para 20 bandeiras) – a partir de 1 de maio 1 tela 3x1m para o Jardim Público – durante o mês de maio	DC
Vasos de flores - 40 (PG)	DAM
Cadeiras - 40 (PG)	DCP
Iluminação da Praça	DOMAS
Colocação de ponto de água (PG)	DOMAS
Caixotes do lixo - 20 (PG) Limpeza da Praça (22, 23 e 24 de maio) Caixotes contentores lixo – 6 (Horta) Limpeza da Horta (21, 22 e 23 maio) Apoio nos WC da Horta (23/5) Abertura das WC da Rua Bernardo Matos nos dias 22 e 23 de maio ate cerca das 00:00	UHLP
2 pontos de água na zona da tenda de restauração	UAS
1 Palco - 6x4 m– Praça do Giraldo 1 palco com dimensões de 10x5m – Horta Laranjeiras	DSC
3 tendas com dimensões de 4,5x3m	DDE/DJD
1 ponto de luz na tenda do staff	DOMAS
1 Ecoponto	GESAMB

Propõe-se o apoio solicitado, bem como a isenção das taxas de ocupação, assumindo-se a CME como parceiro do evento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Normas relativas à classificação de Projetos de Potencial Interesse Municipal (PIM) nos termos do disposto no art.º 9 n.º 3 do RMALIAE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas relativas à classificação de Projetos de Potencial Interesse Municipal (PIM), nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 3 do RMALIAE, constantes do documento anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas (RMALIAE) prevê, no seu artigo 9.º, n.º 3, a possibilidade de classificação de Projetos de Potencial Interesse Municipal (PIM), associando a essa classificação a atribuição de benefícios relativos ao preço de cedência de lotes e às taxas de construção;



Considerando que a atribuição desta classificação depende da aprovação prévia de um conjunto de normas que estabeleçam os respetivos critérios de elegibilidade e procedimento procedeu-se à elaboração da proposta de Normas que cumpram o aí enunciado:

-Considerando que os critérios até agora utilizados, datados de 2011, foram definidos no âmbito da concessão de benefícios fiscais, não constituindo um regime especificamente orientado para a aplicação do disposto no RMALIAE, nem refletindo a atual realidade económica e as dinâmicas de captação de investimento no concelho.

- Considerando que a análise dos investimentos associados a projetos anteriormente classificados como PIM, bem como das intenções de investimento mais recentes, evidencia a necessidade de atualização dos critérios de elegibilidade, designadamente no que respeita ao montante mínimo de investimento;

- Considerando que o valor mínimo anteriormente fixado se mostra desajustado face à dimensão dos investimentos atualmente considerados estratégicos para o concelho, propondo-se a sua atualização para €10.000.000, como limiar mais adequado à classificação de projetos com impacto estruturante;

Para justificar o valor proposto fez-se um levantamento relativamente aos projetos considerados PIM desde 2011.

Quer online, quer no nosso arquivo, apenas conseguimos ter acesso aos processos que foram a RPC desde 2019. Fez-se um levantamento dos processos que consigo apurar através dessa consulta e também dos que estão no serviço, nomeadamente desde 2008, com a Embraer (anterior à definição de critérios para instrução de pedidos de isenção e atribuição de benefícios fiscais relativos ao IMI e ao IMT).

Destarte, verificou-se a atribuição da classificação PIM a dez projetos, sendo sete deles destinados a projetos para a instalação de indústrias no setor da aeronáutica, um ao setor farmacêutico e bioquímico, um destinado à indústria automóvel e um a um projeto tecnológico.

- 2013 - Optimal II - 3.5 M €

- 2013 - Air Olesa - 2.5 M €

- 2015- Mecachrome - 30 M€

- 2016 - Brinova - 5.6 M€

- 2017 - Átomo Perfeito - 7 M€

- 2017 - Compendionauta -10.3 M€

- 2018 - Armor Meca - 3.8 M€

- 2018 - Pleasant Racing - 5 M€

- 2020 - Decsis - 4 M€

- 2022 - Seamax - Imaginary Saturn - 5M€

Apurou-se ainda a aprovação em RPC, da passagem de uma Declaração de Projeto de Interesse Municipal, em 2021, ao projeto imobiliário da Royal Prime Investment Company.

Verifica-se que há uma enorme discrepância entre os diversos investimentos que, na amostra que se está a analisar, vão dos 2.5 M€ aos 30 M€.

Fez-se ainda uma atualização com base na taxa de inflação.

De acordo com o INE:

Atualização de valores com base no Índice de preços no consumidor (Média anual)

Mês/ano inicial: 2011

Mês/ano final: 2023

Valor a atualizar: 2500000 Euros

Fator de atualização: 1,21548185753931

Valor atualizado: 3038704,64 Euros

Um valor de 2500000 Euros em 2011 corresponde a um valor de 3.038.704,64 Euros em 2023, tendo sido utilizado o Índice de preços no consumidor (Média anual) com o fator de atualização de 1,21548185753931.

Não obstante face à conjuntura atual, foi considerado um valor abaixo dos investimentos para os quais temos recebido propostas pelo que se considerou os 10 M€ como patamar de investimento

- Considerando, igualmente, a necessidade de clarificar o conceito de postos de trabalho qualificados, atendendo à natureza dos setores que têm vindo a fixar-se no concelho, designadamente através da exigência de formação de nível 5 ou superior;
- Considerando ainda que, atendendo à vocação dos parques empresariais e industriais do Município e ao enquadramento definido nos respetivos regulamentos de loteamento, se opta por não estabelecer exclusões absolutas de atividades, remetendo a sua admissibilidade para análise casuística, em função do respetivo enquadramento urbanístico e do interesse municipal do projeto;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar as Normas relativas à classificação de Projetos de Potencial Interesse Municipal (PIM), nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 3 do RMALIAE, constantes do documento anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;

Revogar os critérios anteriormente utilizados para enquadrar a classificação de projetos de potencial interesse municipal, designadamente os constantes das orientações de 2011, sem prejuízo da sua eventual aplicação no âmbito de benefícios fiscais;

Determinar que as presentes Normas entrem em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Intervenção:

O senhor Vereador João Oliveira referiu que a consideração dos Projetos de Interesse Municipal (PIM) não deveria excluir as micro, pequenas e médias empresas. Salientou que, analisando os investimentos identificados desde 2013, os projetos de maior dimensão serão, provavelmente, os que menos dependem destas isenções para avançar.

Defendeu que este tipo de benefícios poderá ter maior impacto nas micro, pequenas e médias empresas, que podem ver condicionado o investimento por fatores desta natureza. Considerou que esta continua a ser a principal questão de discordância, por entender que estas empresas ficam, na prática, afastadas deste apoio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do senhor Presidente, com a abstenção do eleito da CDU.

7. – JURÍDICO

7.1. Aceitação da Mutação da Dominialidade Pública de dois troços da EN 254-1.

A senhora Vereadora apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a mutação da dominialidade pública de dois troços de Estrada da EN254-1.

O artigo 24º do Decreto-lei nº 280/2007, de 7 de agosto (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público) estabelece que *A titularidade dos imóveis do domínio público pode ser transferida, por lei, ato ou contrato administrativo, para a titularidade de outra pessoa coletiva pública territorial a fim de os imóveis serem afetados a fins integrados nas suas atribuições, nos termos previstos no Código das Expropriações.*

Por sua vez, o artigo 6º, n.º1 do Código das Expropriações dispõe que *As pessoas coletivas de direito público têm direito a ser compensadas, em dinheiro ou em espécie, como melhor convier aos fins públicos em causa, dos prejuízos efetivos que resultarem da afetação definitiva dos seus bens de domínio público a outros fins de utilidade pública.*

E o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, no que a competências diz respeito, diz-nos o seguinte:

- Artigo 25º, n.º1, alínea q): Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal



(...) Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;

- Artigo 33º, n.º1, alínea ee): Compete à câmara municipal (...). *Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.*

As atribuições dos municípios compreendem a administração das respetivas redes de infraestruturas viárias: cfr. artigo 15.º, n.º 2 da Lei n.º10/90, de 17 de março (Lei de Bases do Sistema de Transportes terrestres).

O Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, estabelece, designadamente no preceito do artigo 13.º, n.º1, que as estradas não incluídas neste Plano devem integrar as redes municipais.

Resulta igualmente das Bases da concessão da rede rodoviária nacional, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, designadamente do n.º 1 da Base 7-A, aditada pelo Decreto-Lei n.º110/2009, de 18 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S.A. deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respetivas autarquias de todas estas vias.

O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril, estabelece, no artigo 40.º, que as estradas que deixem de pertencer total ou parcialmente à rede rodoviária nacional para integrar uma rede municipal devem ser transferidas para a titularidade do respetivo município.

PROPOSTA: ao abrigo das supracitadas disposições legais e ainda das disposições conjugadas do artigo 13.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, e do artigo 40.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, propõe-se que o órgão colegial Câmara Municipal delibere aceitar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a integração na rede viária do Município dos seguintes troços de estrada:

- a) EN254-1 entre o km 7,591 e o km 9,413 (cuja coordenada, no sistema ETRS89, são, respetivamente: 30.726, -107.577 e 29.643, -106.643), na extensão de 1,822 km;
- b) EN254-1 entre o km 9,491 e o km 11,875 (cuja coordenada, no sistema ETRS89, são, respetivamente: 29.079, -107.196 e 26.808, -107.127), na extensão de 2,384, na extensão total de 4,206 km, conforme os esboços corográficos no processo, bem como minuta de Auto de Mutação da Dominialidade Pública.

A IP assume a execução de todos os trabalhos constantes do Anexo II igualmente no processo e ainda dos seguintes trabalhos (estes serão realizados previamente à assinatura do Auto):

- Do Km 9,413 (entronc. EN18) ao Km 8,433 (início do aglomerado urbano) - trabalhos preliminares através de fresagens e saneamentos pontuais, conforme patologias que o pavimento existente apresente, seguidos de uma camada de reperfilamento em misturas betuminosas (AC14 surf ligantebetão betuminoso) em toda a extensão e largura;
- Do km 8,433 ao km 7,591 (dentro do aglomerado urbano) - execução de uma total fresagem do pavimento existente em toda a extensão e largura, podendo nalguns pontos ser necessário fresar até à profundidade de 12cm, seguida da reposição do pavimento em misturas betuminosas (AC14 surf ligantebetão betuminoso);
- Reposição da marcação rodoviária e as necessárias correções altimétricas das caixas de visita existentes.

Intervenções:

O senhor Presidente esclareceu que a Câmara só aceitará a obra uma vez terminada e depois de verificada a qualidade da mesma, nos parâmetros que foram estabelecidos.

O senhor Vereador João Oliveira começou por dizer que a situação da estrada da Azaruja tem um longo historial. Explicou que a intenção inicial da IP era transferir para a Câmara Municipal a responsabilidade por toda a via, desde o cruzamento da EN18 até São Miguel de Machede,

sendo que, após várias negociações, essa pretensão foi reduzida ao troço entre a EN18 e a Azaruja.

Acrescentou que a IP se comprometeu a resolver os problemas existentes nesse troço, tal como já havia acontecido anteriormente. No entanto, salientou que o anterior Executivo sempre defendeu que a IP deveria manter a responsabilidade pela conservação futura da estrada, considerando que a transferência do domínio para o Município não implica, necessariamente, a desresponsabilização daquela entidade quanto à sua manutenção, porque ela vai ser necessária.

Destacou que a principal razão para a ausência de acordo tem sido a recusa da IP em assumir a responsabilidade pela conservação futura da estrada. Considerou que, face às dificuldades do Município na manutenção da rede viária, não deve ser aceite a transferência de mais uma estrada sem essa garantia, alertando para o agravamento dos encargos no futuro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta da senhora Vereadora, com a abstenção do eleito da CDU.

7.2. Retificação da deliberação de 16 de abril de 2026 | supressão da indicação dos lotes.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No passado dia 16 de abril, por unanimidade, foi aprovada a proposta de transação judicial por autorização para alienação de:

“- Lote 131 – com área total de 457,51m2, destacado do prédio com o artigo matricial urbana nº 5482/ União de freguesias de Bacelo e Sra. Saúde e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 15168, conforme certidão de destaque em anexo.

- Lote 162 - com área total de 525m2, com o artigo matricial urbana nº 4180/União de freguesias de Bacelo e Sra. Saúde e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 804.”.

Como se pode ver pela descrição predial (Conservatória), inscrição matricial (Finanças) e certidão de destaque supramencionadas e cuja cópia se encontra no processo, estes prédios não são descritos/identificados por lotes (até porque foram criados em talhões, por talhonamento e não por loteamento).

Por esse motivo, propomos a retificação da deliberação, por supressão em todo o texto da indicação dos lotes, ficando apenas a indicação da Conservatória e Finanças.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. Revisão de Preços Definitiva e Conta Final referente à Empreitada de Reabilitação de Troços da Variante à Cidade de Évora, à empresa Construções JJR & Filhos, S.A.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da Revisão de Preços Definitiva e Conta Final referente à empreitada citada.

Trata-se de uma empreitada já com Auto de Receção Provisória emitido em 09/04/2025 e para a qual se procedeu à execução da Revisão de Preços Definitiva no valor de 27.846,94 € + IVA, bem como à Conta Final, conforme documentos no processo:

- Revisão assinada por ambas as partes;
- Cálculo da revisão;
- Cabimento do referido valor;
- Conta Final assinada por ambas as partes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA**9.1. Projeto de execução e requalificação da Escola EB2/3 Conde Vilalva. Processo 1.19831.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do projeto de execução de requalificação da Escola EB 2/3 Conde Vilalva, conforme as seguintes especificações.

Submete-se a aprovação os projetos de execução referentes à obra de requalificação da Escola EB 2/3 Conde Vilalva, nomeadamente, projeto de arquitetura, PSS (Plano de Segurança e Saúde), PPGRCD (Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição), projeto de comportamento térmico, projeto de AVAC, projeto de instalações elétricas, projeto de produção fotovoltaica e projeto de SCIE (Segurança Contra Incêndio em Edifícios).

Todos os projetos são compostos por termos de responsabilidade e declarações da ordem profissional dos respetivos autores, memórias descritivas e justificativas, cadernos de encargos – condições técnicas gerais e especiais, mapa de quantidades e estimativa orçamental.

Após revisão, a estimativa orçamental inicialmente prevista com o valor de 3.550.823,02 € + IVA, foi atualizada para 3.569.085,47 € + IVA.

No que se refere à aquisição de equipamentos, a estimativa orçamental inicialmente prevista com o valor de 279.789,67 € + IVA, foi atualizada para 337.607,87 € + IVA.

A presente intervenção será objeto de candidatura no âmbito do BEI (Aviso n.º 02/2025) cuja submissão finda no dia 30 de junho do corrente ano, sendo que Aviso refere financiamento a 100% do investimento elegível.

Mais se informa que a revisão no âmbito do exposto no art.º 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovou os projetos acima referidos com exceção do projeto de SCIE.

Tal deve-se, essencialmente, à ausência de deferimento por parte da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o que não é uma obrigatoriedade para a obra de requalificação pretendida, pelas seguintes razões:

- A Escola EB2/3 Conde Vilalva possui Medidas de Autoproteção aprovadas na ANEPC e foi alvo, num passado recente, de uma inspeção regular por parte dos técnicos da ANEPC, tendo sido verificadas diversas não conformidades;
- A obra de requalificação prevista não irá alterar o tipo de utilização dos edifícios nem alterar a compartimentação dos diversos espaços. Pretende, essencialmente, melhorar a eficiência energética do edifício;
- O projeto de SCIE desenvolvido tem como objetivo retificar as diversas não conformidades existentes, sendo que, após o término da obra, deverá ser solicitada nova inspeção regular à ANEPC para averiguação dos trabalhos executados. Este projeto poderia até não existir, uma vez que se trata de um edifício existente já com instalações inerentes à especialidade de SCIE. Contudo, pretende-se aproveitar o programa de financiamento para retificar todas as não conformidades existentes e apontadas pela ANEPC, evitando, assim, que seja o Município de Évora a despendar dos meios necessários para tal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todos os pontos da Ordem do Dia da presente Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

IV – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente a **senhora Marta Guerreiro**, em representação da Associação PédeXumbo, para reiterar o pedido de pagamento do apoio financeiro de 2025, ainda por receber. Referiu que o atraso na atribuição desse apoio poderá comprometer a continuidade da atividade de algumas estruturas culturais, com o risco de encerramento e de enfraquecimento do tecido cultural do Concelho. Assim, solicitou que fosse prestado, com a maior brevidade possível, um esclarecimento quanto ao calendário previsto para o pagamento dos apoios.

Seguidamente, procedeu à leitura do e-mail que haviam remetido à data, relativo ao Programa de Apoios para 2026.

Referiu que os planos de atividades e orçamentos já foram apresentados e avaliados no âmbito das candidaturas à DGArtes, encontrando-se em execução, pelo que considerou desadequado sujeitar novamente as entidades culturais a um concurso municipal para projetos já aprovados.

Acrescentou que a realização de novos concursos representa um encargo adicional para as estruturas culturais, numa fase em que algumas se preparam para novas candidaturas. Defendeu, por isso, uma reflexão sobre este procedimento.

Por último, apelou à revisão da terminologia utilizada, sugerindo que se substitua a expressão "apoios" por "investimento" na cultura, por entender que estas entidades contribuem para o desenvolvimento económico, o emprego e a qualidade de vida no Concelho.

O senhor Presidente começou por agradecer o contributo dos agentes culturais para o desenvolvimento cultural de Évora, considerando-o determinante para a afirmação da cidade, nomeadamente enquanto Capital Europeia da Cultura. Informou que o Município está a envidar todos os esforços para proceder ao pagamento da primeira tranche dos apoios relativos a 2025 durante o mês de maio, ressalvando, contudo, a necessidade de confirmar o cumprimento desse calendário.

Acrescentou que a prioridade tem sido a regularização dos apoios referentes a 2025, encontrando-se já em preparação o processo relativo a 2026.

Manifestou, igualmente, disponibilidade para proceder, em conjunto com os agentes culturais, à revisão do regulamento, com vista à definição de um modelo de investimento que reúna consenso e salvguarde os interesses das entidades envolvidas.

De seguida a **senhora Maria Helena Zuber**, em representação da Associação Musical Eborae Música reiterou que não considera justificável a realização de um concurso municipal relativo a 2026, uma vez que as candidaturas à DGArtes foram apresentadas em novembro de 2025, com base numa declaração de apoio emitida e aprovada pelo Município.

Referiu que essa declaração constitui um compromisso formal assumido pela Câmara Municipal, que serviu de suporte às candidaturas e foi considerada no processo de atribuição dos apoios pela DGArtes, defendendo, por isso, que o mesmo deve ser respeitado.

Por fim, manifestou concordância com a revisão e atualização do regulamento municipal, mas considerou que essa alteração não deve pôr em causa os compromissos anteriormente assumidos.

Esteve igualmente presente a **Senhora Maria José Moura**, que questionou o motivo pelo qual deixaram de ser publicitados os anúncios relativos ao exercício do direito de preferência nas vendas de imóveis situados no Centro Histórico.

O senhor Presidente referiu que, naquele momento, não dispunha de informação que lhe permitisse prestar uma resposta, comprometendo-se, contudo, a fazê-lo logo que tal fosse possível.

Esteve também presente **o senhor João Soeiro**, em representação da AMSAL – Associação de Moradores do Senhor dos Aflitos e Louredo, referindo que, em fevereiro do ano passado, a Associação reuniu com a Câmara Municipal com o objetivo de promover o abastecimento de água potável àquela zona.

Acrescentou que, após a tomada de posse deste novo Executivo, foi realizada uma nova reunião, na qual foi abordada a celebração de um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação, tendo sido informado de que o respetivo documento lhes seria entregue durante o mês de março. Contudo, até à presente data, o protocolo ainda não lhes foi disponibilizado.

Assim, questionou o Executivo sobre a data prevista para a entrega do referido protocolo, uma vez que a Associação necessita desse documento para poder convocar e realizar a respetiva Assembleia Geral.

O senhor Vereador Jerónimo José referiu que já foram realizadas várias reuniões com a Direção da Associação, acrescentando que o mais recente contacto foi efetuado com os serviços jurídicos da Câmara Municipal, com o objetivo de acertar algumas questões de pormenor relativas ao protocolo.

Informou que, após o acordo entre as partes sobre o respetivo conteúdo, o protocolo terá de ser submetido à apreciação e aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal. Só após a conclusão desses procedimentos o protocolo produzirá os seus efeitos.

Seguidamente **o senhor Filipe Pardal** expôs vários assuntos relacionados com a cidade nomeadamente questões associadas à falta de segurança.

O senhor Presidente tomou conhecimento dos assuntos expostos, referindo que, logo que se revele oportuno, será facultada a respetiva resposta.

De seguida, usou da palavra a **senhora Mariana Passos**, em representação da “Associação Pó de Vir A Ser”, para se pronunciar sobre a situação dos agentes culturais, o regulamento em vigor, os pagamentos em atraso e a estratégia cultural para o período de 2027 a 2030.

Referiu esperar que seja cumprido o compromisso de definição do plano de pagamentos dos apoios relativos a 2025, salientando que a ausência desse financiamento poderá comprometer a continuidade da atividade da sua associação e de outras estruturas culturais do Concelho.

Relativamente ao procedimento previsto para 2026, afirmou não ter objeções relevantes, considerando adequados os prazos e o modelo proposto.

Manifestou, contudo, preocupação quanto à preparação das candidaturas aos apoios da DGArtes para o período de 2027 a 2030, sublinhando a necessidade de o Município definir atempadamente o seu compromisso financeiro, por constituir um elemento essencial para a apresentação dessas candidaturas e para assegurar a continuidade do investimento cultural no Concelho, para além do período da Capital Europeia da Cultura.

O senhor Vereador João Oliveira referiu que os agentes culturais já haviam apresentado os respetivos planos de atividades e orçamentos à autarquia, existindo compromissos anteriormente assumidos. Registou o desacordo manifestado por vários agentes culturais relativamente à proposta aprovada.

Revelou preocupação com a ausência de resposta do Executivo aos documentos apresentados no final do ano anterior e reiterou a posição de oposição da CDU à deliberação aprovada. Defendeu



ainda que a matéria deveria ser reapreciada com urgência, face às consequências apontadas pelos agentes culturais.

Afirmou, assim, que o que acabaram de discutir não foi uma alteração ao regulamento, mas a sua aplicação em 2026.

O senhor Presidente reforçou que este regulamento vai ser trabalhado em conjunto com as associações e discutido de forma aberta.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira referiu que os compromissos constantes das cartas não têm valores definidos. Esclareceu ainda que, relativamente a 2025, o compromisso assumido é o de efetuar os pagamentos até ao final de maio, não se tratando da apresentação de um plano de pagamentos. Acrescentou que, na reunião, foi igualmente assumido o compromisso de enviar, até ao final da semana passada, um plano de pagamentos, tendo esse pedido sido solicitado ao Departamento Financeiro.

Clarificou que, devido à situação financeira do Município, não foi possível cumprir o prazo inicialmente previsto para apresentar o calendário de pagamentos, uma vez que o Departamento Financeiro necessitou de avaliar a afetação das verbas e definir as datas em que os pagamentos poderão ser efetuados.

Reiterou que o compromisso é realizar um primeiro pagamento até ao final de maio e enviar, posteriormente, um calendário com os restantes pagamentos relativos a 2025. Acrescentou que o Município mantém o compromisso de continuar a apoiar e acompanhar os agentes culturais e existindo um regulamento, o mesmo deve ser cumprido. Acrescentou que, caso sejam identificadas situações que justifiquem correção, serão encontradas soluções e introduzidos os ajustamentos necessários para o futuro.

Defendeu ainda que a atribuição de apoios financeiros deve ser efetuada ao abrigo de um regulamento, por forma a garantir transparência nos procedimentos.

Reiterou que o Município irá trabalhar em articulação com os agentes culturais para assegurar que o regulamento responde às diferentes necessidades identificadas, tendo em consideração as questões relacionadas com os prazos e a preparação das candidaturas aos apoios para o período de 2027 a 2030.

Referiu que a proposta apresentada e aprovada reúne condições para garantir que nenhuma situação deixe de cumprir os prazos de calendário a que os agentes culturais têm de dar resposta.

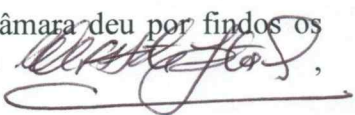
O senhor Vereador Henrique Sim-Sim reiterou a relevância da questão e afirmou não ter ficado esclarecido quanto ao cumprimento dos compromissos anteriormente assumidos, para projetos já em curso. Defendeu que a atribuição de apoios futuros deverá assentar em critérios claros e objetivos, considerando, contudo, que a retirada de financiamento a projetos abrangidos por compromissos previamente assumidos não seria adequada, colocando em causa a execução dos projetos das entidades e os compromissos que as entidades têm assumidos. Referiu que sempre defendeu que a forma como o processo estava a ser conduzido não era a mais apropriada. Acrescentou que, caso essas condições não se encontrem asseguradas, deverá ser reavaliada a posição assumida. Manifestou disponibilidade para a realização de uma reunião extraordinária sobre o assunto na semana seguinte, caso se revele necessário, salientando que os compromissos assumidos com os agentes culturais para 2026 deverão ser salvaguardados.

O senhor Presidente referiu que dava a sua palavra de que o compromisso relativo ao ano de 2025, que constitui, na verdade, um compromisso herdado do mandato anterior, seria cumprido, sendo o respetivo pagamento efetuado já no mês de maio, com um significativo esforço de tesouraria por parte do Município. Acrescentou que seria apresentado um plano com vista a transmitir essa garantia aos agentes culturais.



Garantiu que os projetos com financiamento assegurado para 2026 manterão esse apoio, acrescentando que será iniciado um trabalho com vista à definição, no futuro, de um modelo de seleção mais transparente, que permita uma maior participação de agentes e o acesso de um maior número de entidades a oportunidades de candidatura.

Não havendo mais intervenções por parte do público e dos senhores Vereadores, **o senhor Presidente** deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, bem como o trabalho de quem assegurou a transmissão, gravação, acompanhamento e preparação da reunião.

Terminada a reunião pelas dezanove horas, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente Ata que eu , Coordenadora de Unidade de Administração Geral, redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Zorrinho)